

**QUADRO DE ENTRADAS E
SAÍDAS PARA A REGIÃO DO
ALGARVE 1994:
MATRIZ *INPUT-OUTPUT***

Abril 2001

Ficha técnica

Título:

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA A REGIÃO DO
ALGARVE 1994: *MATRIZ INPUT-OUTPUT*

Editores:

CIDER

Centro de Investigação de Desenvolvimento e Economia Regional
Campus de Gambelas, Universidade do Algarve
8000 Faro
cider@ualg.pt

CCRALGARVE

Comissão de Coordenação da Região do Algarve
Praça da Liberdade, 2
8000 Faro
ccra@ccr-alg.pt

Impressão:

Empresa Litográfica do Sul, S.A.
Vila Real de Santo António

Tiragem: 500 exemplares

Edição: Faro, Abril 2001

ISBN: 972-98531-2-6

Depósito Legal n.º 160222/01

ÍNDICE	3
Prefácio	5
Introdução	7
1. Considerações de natureza metodológica	11
2. Regionalização das Contas de Produção do Ramos	17
2.1 Agricultura, Pecuária e Caça	17
2.2 Silvicultura	19
2.3 Pesca	19
2.4 Indústria	20
2.5 Serviços	21
2.5.1 Serviços Comercializáveis	21
2.5.2 Serviços Não-Comercializáveis	30
3. Regionalização das Contas de Exploração dos Ramos	31
3.1 Impostos Indirectos, Subsídios e Excedente Bruto de Exploração	31
3.2 Produção Distribuída dos ramos	33
3.2.1 Transferências de Produtos Fatais	33
3.2.2 Vendas Residuais das Administrações Públicas	35
3.3 Importações do Estrangeiro	35
3.4 Impostos Aduaneiros	36
3.5 Margens Comerciais	36
3.6 IVA sobre os produtos	37

4. Regionalização da Procura Final	39
4.1 Consumo Privado	39
4.2 Consumo Colectivo	61
4.3 Formação Bruta de Capital Fixo	61
4.4 Variação de Existências	64
4.5 Exportações para o Estrangeiro	65
4.5.1 Exportações de bens	66
4.5.2 Exportações de serviços	67
4.6 Comércio Inter-regional	68
5. Referências Bibliográficas	71
6. Legenda	72
7. Composição da equipe de trabalho	73
Anexo: Quadro de Entradas e Saídas - Algarve 1994 (51x51)	75

Prefácio

ESTRUTURAR É PRECISO !

O CIDER, Centro de Investigação de Desenvolvimento e Economia Regional, da Universidade do Algarve, elaborou um novo quadro input-output sobre a economia algarvia, para o ano de 1994. Trata-se de mais um instrumento importante para a análise da estrutura económica desta região. Nos últimos anos outras duas matrizes foram elaboradas (Lopes & a1, 1983, 1986 e Jesus, 1996, 2000), referentes respectivamente aos anos de 1980 e de 1988, o que permite, desde logo, iniciar algumas reflexões sobre a evolução da economia do Algarve.

Os sectores que continuam a contribuir decisivamente para a criação de riqueza na região são a agricultura, a pesca, a construção, a recuperação e reparação, o comércio, a restauração, a hotelaria, o aluguer de casas de habitação, os serviços às empresas e alguns serviços não mercantis, designadamente os relacionados com a administração pública e com a educação. A presente matriz (1994) reflecte o perfil produtivo já evidenciado nos ensaios passados. Contudo sugere uma moderação na excessiva concentração anteriormente registada em alguns dos principais ramos das contas nacionais com expressão no Algarve, nomeadamente naqueles ramos directamente vinculados ao turismo (hotelaria e restauração).

Esta tendência, a confirmar-se, permite admitir que se poderá ter entrado numa fase tendencialmente de maior equilíbrio dos sectores que contribuem maioritariamente para o VAB regional. A diversificação, ainda que associada ao perfil de especialização da região, é claramente a opção estratégica decisiva para o Algarve. Trata-se de identificar aqueles sectores, sub-sectores ou actividades que poderão ser dinamizados e cujas relações com os sectores mais dinâmicos anunciam complexos e redes de actividades com integração funcional, com capacidade para a satisfação de necessidades existentes ou latentes e demonstrando, por isso, um efeito aglutinador e multiplicador decisivo.

Não obstante a referida concentração, o que é certo é que estamos perante actividades de base territorial, fortemente dependentes das características específicas da região do Algarve. Se, por um lado, aquela característica permite revelar uma elevada capacidade de negociação ou de afirmação¹, por outro, a excessiva dependência de um segmento do mercado externo,

¹ STORPER, Michael - "Territoires, flux et hiérarchies dans l'économie globale ", Géographie, Économie, Société, 2000, 2(1), 3-33

(principalmente do turismo nórdico) introduz ainda algumas fragilidades no tecido económico da região que urge ultrapassar.

A oferta perigosamente dualista dos anos 60 e 70 do século que recentemente terminou, esbateu-se nos decénios de 80 e 90. No limiar do século XXI, a procura que estrutura o mercado algarvio é maioritariamente formada por cidadãos portugueses e espanhóis, com origem no designado mercado interno alargado. E a proximidade do colosso espanhol obriga-nos a colocar o acento tónico da intervenção, seja ela pública ou privada, na estruturação qualificada do território, na diferenciação e complexificação da oferta, na valorização ambiental e na melhor preparação dos recursos humanos.

A afirmação da competitividade regional passará seguramente por esse quadro, no âmbito do qual não será só fundamental o reforço das relações contratuais estabelecidas entre os principais sectores de actividade da região (aspecto que fica reflectido na matriz input-output), como também a densificação de relações de cooperação e de promoção que já começam a manifestar-se com alguma expressão. Estas últimas revelam-se no modo com as empresas se empenham na transferência e adopção de inovações, no relacionamento que praticam no seio das suas associações, na sua inserção em organismos híbridos resultantes de parcerias público-privado ou nas iniciativas que tomam no sentido de garantir conjuntamente percursos funcionais sólidos.

Não obstante haver dificuldade, através deste instrumento, de analisar a dimensão dos fluxos exteriores com cada uma das regiões com as quais o Algarve tem relações, pode mesmo assim concluir-se que o nível regional continua a ser o quadro pertinente para identificar e valorizar as dinâmicas locais e para definir programas de acção que consolidem, ampliem e emprestem coerência ao tecido económico regional.

Este é mais um esforço no sentido de conhecer com maior aproximação a realidade algarvia, percurso que o CIDER tem assumido com êxito nos últimos anos.

João Guerreiro²

² Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Introdução

Os Quadros de Entradas e Saídas (QES), conhecidos também por Matrizes de *Input-Output*, constituem instrumentos estatísticos fundamentais de descrição e análise das economias que representam. A sua consulta possibilita uma apreensão fácil e rápida da estrutura sectorial da economia, do modo como os bens e serviços são gerados, bem como das utilizações que lhes são dadas pelos agentes económicos residentes (empresas, famílias e administrações) e não-residentes. Dado o elevado grau de detalhe sectorial que normalmente envolve a construção dos QES, estes podem também ser olhados como um meio sofisticado de apresentação das contas de produção, de exploração e de bens e serviços dos ramos. Em geral, a informação exibida pelos QES é particularmente rica no que se refere às relações de troca de bens e serviços que os ramos produtivos estabelecem entre si, no âmbito das suas actividades.

No contexto regional, os QES revelam-se de extrema utilidade, tendo em conta a habitual escassez de informação regional de base. De entre as aplicações possíveis, destaquem-se: a identificação dos sectores que fornecem maior contributo directo para a formação de rendimento, de emprego ou de excedentes comerciais com o Resto do Mundo; a análise dos

desequilíbrios intra-regionais e a detecção de áreas produtivas relativamente desfavorecidas; a quantificação de efeitos sobre os agregados macroeconómicos regionais resultantes de, por exemplo, projectos de investimento municipais, ou ainda, de realizações culturais ou desportivas; análise de simulação aplicada à avaliação de políticas regionais (p.e., alterações fiscais, implementação do rendimento mínimo garantido, entre outras áreas de intervenção dos poderes públicos).

Embora a primeira experiência significativa de construção de Quadros de Entradas e Saídas para Portugal se reporte ao ano de 1959, foi apenas no início dos anos setenta que uma atitude sistemática tendente à criação de um verdadeiro sistema de matrizes para o Continente português teve lugar no âmbito das actividades do entretanto extinto Gabinete de Estudos Básicos de Economia Industrial (GEBEI). Mais tarde, o Instituto Nacional de Estatística (INE) enveredou também pela construção de quadros nacionais numa base regular.¹

No que concerne à construção de Quadros de Entradas e Saídas Regionais, o projecto de maior alcance foi levado a cabo pelo GEBEI no decorrer da primeira metade dos anos oitenta. Devido à dimensão de tal projecto e à complexidade das diferentes fases que o integraram, uma discussão extensiva do mesmo encontra-se excluída dos propósitos desta introdução.²

Em Portugal e no decurso das últimas duas décadas, o número global de projectos de construção de QES regionais revelou-se escasso. Tal registo não deixa de ser surpreendente se se atentar, por um lado, nas potencialidades analíticas que a construção de quadros intra e/ou inter-regionais representam

¹ Os Quadros nacionais do INE possuem uma natureza diferente dos produzidos pelo GEBEI. Para uma apresentação pormenorizada consultar Martins *et al.* (1987).

² Uma exposição clara da experiência portuguesa de construção de quadros de entradas-saídas regionais encontra-se em Martins, Natalino (1986) *Sistema de matrizes regionais de relações intersectoriais 1977* - metodologia e quadros de valores, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa.

por outro, na experiência acumulada no plano metodológico, designadamente através do Projecto GEBEL. Ainda assim, e para além da do GEBEL, registaram-se algumas experiências interessantes de construção de quadros regionais, embora invariavelmente de menor fôlego. De entre elas, mencionem-se um quadro para o Algarve para 1980, um para a Beira Interior para 1986, uma outra versão para o Algarve para 1988 e finalmente para a região do Norte para 1990. Em todos os casos, a vertente inter-regional não foi contemplada³. Na generalidade dos casos, constata-se a preocupação de compatibilização dos quadros regionais com o formato adoptado pelo INE para os quadros nacionais, isto é, tratam-se de quadros de Transações Totais a preços de aquisição. A única excepção a esta regra, é proporcionada pelo caso da Beira Interior. Com efeito, um traço distintivo da experiência aí realizada, é o de ter dado origem a um Quadro de Produção Regional com fluxos valorizados a preços de produção.

A construção do Quadro de Entradas e Saídas da região do Algarve para o ano de 1994 (QESALG94), prossegue a realização de três objectivos:

1. A avaliação da importância das relações intersectoriais no contexto do espaço económico da região do Algarve; a este respeito, refira-se que, não obstante a significativa melhoria na qualidade e extensividade das Contas Regionais do INE, a disponibilização de QES regionais em bases regulares continua a constituir uma perspectiva longínqua;
2. A dotação da região de um instrumento de informação estatística susceptível de actualização; por outras palavras, pretende-se que o trabalho realizado possa beneficiar de

³A equipa de trabalho responsável pela construção do Quadro de 1980 para o Algarve, procedeu paralelamente à condução de um inquérito destinado à recolha de informação sobre os fluxos de comércio inter-regional protagonizados pelos agentes económicos residentes. Todavia, tal facto não produziu efeitos sobre o formato e o conteúdo do próprio quadro.

aperfeiçoamentos metodológicos projectados para além do horizonte temporal que o Projecto actual prevê;

3. A sensibilização dos agentes regionais para as potencialidades descritivas e analíticas de um Quadro de Entradas e Saídas, bem como para o seu significado na perspectiva do desenvolvimento da região, através do contributo que pode oferecer, designadamente em matéria de selecção de investimentos.

A apresentação formal da metodologia utilizada na construção do QESALG94, que constitui a finalidade principal do presente documento, estrutura-se da forma que passa a descrever-se: a secção 1 apresenta os traços gerais metodológicos bem como as características essenciais do QESALG94; nas secções 2 e 3 são apresentadas e discutidas as metodologias de apoio à construção das contas de produção e de exploração dos ramos produtivos; a secção 4 ocupa-se da regionalização do 2º quadrante e do resto do 3º quadrante da matriz.

1. Considerações de natureza metodológica

À semelhança de outras experiências de construção de QES regionais, o QESALG94 é um Quadro de Transações Totais valorizadas a preços de aquisição. As implicações desta opção para a interpretação da informação regional inserida no quadro são as seguintes:

1. Os fluxos de procura intermédia e final contêm as respectivas componentes de importação, assim como todas as margens que integram o preço dos produtos, designadamente a totalidade dos impostos indirectos, custos de transporte e margens comerciais;
2. Os elementos que preenchem a linha das importações inscrita no 3º quadrante, representam os valores das importações (a preços CIF) referentes a produtos similares aos produzidos pelas empresas regionais dos ramos a que as células correspondentes dizem respeito;
3. Os elementos que preenchem as linhas dos impostos indirectos à produção e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), do 3º quadrante, deverão interpretar-se como impostos incidindo sobre os

bens ou serviços transaccionados no espaço económico regional independentemente da sua origem;

4. Os elementos que preenchem a linha das margens comerciais, do 3º quadrante, representam valores de margens sobre produtos transaccionados no espaço económico regional independentemente da sua origem;
5. Os totais globais das linhas e colunas homólogas deverão ser interpretados como os montantes de Recursos ou Utilizações regionais dos produtos. Do ponto de vista contabilístico, o valor dos Recursos Totais de um produto corresponde à soma da Produção Distribuída desse produto com as Importações similares, havendo ainda a acrescentar as margens que permitem a aproximação à valorização a preços de aquisição e que não se tinham incluído anteriormente: Impostos Aduaneiros, IVA e Margens Comerciais.

Este tipo de quadro possui uma natureza idêntica ao Quadro de Entradas e Saídas das Contas Nacionais, publicado anualmente pelo INE; apresenta assim a vantagem de permitir a condução de análises comparativas das estruturas económicas da região e do país. Em contrapartida, não constitui uma base adequada para a quantificação rigorosa dos efeitos sobre a economia da região resultantes de variações exógenas da procura.⁴ Ainda assim, o QESALG94 poderá representar uma base possível para a futura construção de um Quadro de Produção Regional para o Algarve.

A metodologia básica de construção do QESALG94 assentou na aplicação da designada abordagem descendente (*top-down approach*). Esta

⁴ A explicitação das razões subjacentes a esta asserção exigiria um tipo de desenvolvimento que se encontra fora do âmbito do presente relatório. O leitor interessado deverá consultar Nunes, R (1996) *Assessing the economic effects of foreign tourist expenditures in the Algarve*, (Tese de Doutoramento), pp. 136-139.

caracteriza-se por tomar a informação das Contas Nacionais como ponto de partida para a obtenção de dados regionais, mediante a aplicação de técnicas de regionalização sobre os agregados e estruturas nacionais. Porém, sempre que a informação disponível o permitiu, procurou basear-se o cálculo dos valores a inscrever no quadro em dados regionais. Deste modo, seria concerteza incorrecto caracterizar-se o trabalho realizado no âmbito do Projecto QESALG94 como o de simples transposição para o Quadro regional das estruturas produtivas e comerciais nacionais. A este propósito, sublinhe-se que o trabalho presente pode contar com os dados das Contas Regionais para 1994 (CR94), do INE.

Outro aspecto importante respeita à opção metodológica pela construção do Quadro coluna por coluna. Por outras palavras, a metodologia adoptada traduziu-se pela construção de contas de produção e de exploração dos ramos especificados.

Note-se ainda que, embora o esquema de agregação sectorial típico das CR94 seja o NACE-CLIO RR17, foi possível aceder a informação sectorialmente mais detalhada; em concreto, a equipa do Projecto pode dispor de dados regionais ao 2º nível das Contas Regionais (NCN315), para o VAB e o Consumo Intermédio dos ramos e ao 1º nível das Contas Regionais (NCN49), para as Remunerações.

Para além das características do QESALG94 já apontadas, merecem ainda saliência as seguintes:

1. O ano-base de construção do Quadro é 1994. Nesta opção pesou naturalmente o facto de 1994 ser o ano mais recente para o qual foi possível dispor de Contas Regionais;

2. O NCN49 (1º nível das Contas Nacionais), constituiu o esquema de agregação sectorial de referência para efeitos do processamento dos cálculos de base. Tal opção poderá ser encarada como natural dada a já referida necessidade de compatibilização dos quadros regional e nacional. Contudo, na perspectiva de ver reflectidos no quadro regional uma das principais especificidades produtivas do Algarve, decidiu ainda proceder-se à desagregação do ramo 34 da NCN49 em três sub-ramos: Restauração, Hotelaria Tradicional e Outros Meios de Alojamento;

3. No que diz respeito ao 2º quadrante do Quadro procedeu-se à autonomização do Consumo Final sobre o Território Económico realizado pelas Famílias residentes na região, relativamente ao Consumo Final sobre o Território Económico dos não-residentes.

Note-se que as opções metodológicas descritas nos pontos 2. e 3. subordinam-se a preocupações de análise. No caso de 3. tratou de facilitar-se a avaliação dos chamados efeitos de tipo II, no contexto da utilização do QESALG49 com propósitos de modelização regional⁵.

No caso particular de 2. tratou de criar-se as condições necessárias para o exercício de maior precisão e rigor na quantificação dos efeitos económicos regionais que resultam de variações exógenas ocorridas na Procura Final. Com efeito, o facto de no seio do ramo 34 da NCN49 coexistirem serviços de hotelaria e de restauração e cafetaria muito diferenciados entre si, tem como consequência que, no contexto da implementação do Modelo de *Input-Output*

⁵ Os efeitos de tipo II constituem uma expressão comumente usada na Análise de Multiplicadores; correspondem à agregação dos efeitos directos (resultantes da variação original na procura exógena), indirectos (resultantes das variações subsequentes nas despesas das empresas) e induzidos (resultantes das variações subsequentes nas despesas do sector institucional das famílias). Por seu turno, o valor dos efeitos de tipo I reduz-se à soma dos efeitos directos e indirectos. A autonomização do Consumo das famílias residentes sobre o Território Económico, destina-se pois a incrementar o grau de precisão das estimativas dos efeitos induzidos. Para uma apresentação exhaustiva do conceito de Multiplicador Regional no contexto do Modelo de Input-Output consulte-se, por exemplo, Miller *et al.* 1985.

Regional, a distinção entre as despesas com aqueles dois tipos de serviços se torne, em termos práticos, totalmente irrelevante. Isso dificulta a comparação da *performance* de diferentes grupos de agentes económicos, particularmente daqueles que se diferenciam entre si pela forma como exercem as suas escolhas de entre aquela vasta gama de serviços. Um bom exemplo do que acabou de afirmar-se é fornecido pela avaliação dos efeitos das despesas dos Turistas, tendo em conta que, com frequência, os serviços de hotelaria e de restauração possuem um peso maioritário no cômputo global daquelas despesas.

De uma forma geral, dedicou-se atenção especial aos processos de cálculo respeitantes às estruturas de input dos ramos mais representativos do padrão de especialização produtiva da região algarvia. Aquele padrão estrutura-se em dois pólos principais: o pólo das actividades primárias e o pólo das actividades terciárias, com ênfase particular para os serviços turísticos ou relacionados com a actividade turística.

No que respeita ao pólo das actividades primárias, a efectivação dos cálculos necessários assentou em um grau de detalhe sectorial elevado traduzido na desagregação dos ramos 01 e 03 da NCN49 em 9 sub-ramos.

No que respeita ao pólo das actividades terciárias, para além da desagregação já referida do ramo 34 do NCN49 em três sub-ramos, procurou ainda garantir-se a obtenção de efectivas estruturas regionais de input, não apenas a extrapolação regional de estruturas nacionais de input, como aliás é frequente acontecer, dada a típica dificuldade em aceder-se à informação estatística sobre os ramos de serviços⁶.

⁶ Note-se que a insuficiente atenção dispensada aos ramos de serviços constituiu uma das limitações mais marcantes do processo de construção da matriz do Algarve de 1980.

2. Regionalização das Contas de Produção dos ramos

2.1 Agricultura, Pecuária e Caça

Com o objectivo de promover o rigor no processo de obtenção das estimativas para a Agricultura, o ramo 01 da NCN49 foi dividido em 6 sub-ramos, de acordo com o seguinte esquema⁷:

- 01.01 Cereais e Legumes Secos;
- 01.02 Horticultura;
- 01.03 Fruticultura;
- 01.04 Produção de Vinho;
- 01.05 Outras Produções Vegetais;
- 01.06 Produção Animal e Caça.

O apuramento das estruturas de input destes sub-ramos exige o conhecimento dos valores das Produções Efectivas (PER) respectivas. Estes foram determinados através das quantidades e dos preços médios extraídos das Estatísticas Agrícolas. Para os casos em que não existiam valores para

⁷ O sistema de codificação adoptado não coincide com o das Contas Nacionais, justificando-se aqui apenas por razões de conveniência.

determinadas produções vegetais utilizaram-se os dados do Ministério da Agricultura para o ano de 1996. O objectivo pretendido com esta abordagem foi o de compatibilizar os valores assim obtidos com os dados das contas regionais do INE (ao segundo nível).

O cálculo do Consumo Intermédio dos sub-ramos (CIR) foi realizado em duas fases:

1. Estabeleceu-se um conjunto de células da matriz consideradas fundamentais para as quais foi possível determinar valores individualizados a partir das Contas de Cultura disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura. Assim, para os sub-ramos acima referidos foram estimados, com base na fonte indicada, os valores dos consumos intermédios relativos às classes de produtos seguintes:

01 Agricultura e Caça;

05 Petróleo;

06 Electricidade, Gás e Água;

12 Produtos Químicos;

32 Recuperação e Reparação;

2. os valores de menor importância a inserir nas células da matriz foram determinados através da aplicação da estrutura nacional à produção efectiva do ramo depois de deduzida a componente estimada na primeira fase.

O consumo de rações (classificadas no ramo 22-Outros produtos alimentares), por parte das diferentes actividades pecuárias, foi regionalizado através dos valores das Estatísticas Agrícolas e corresponde à atribuição proporcional, com base no número de efectivos, do consumo nacional.

Os valores regionalizados do Valor Acrescentado Bruto (VAB) para os diferentes sub-ramos da Agricultura foram apurados por diferença, após a ventilação dos valores da Produção Efectiva e do Consumo Intermediário.

O processo que permitiu determinar as Remunerações para os sub-ramos agrícolas consistiu na aplicação do custo unitário da mão-de-obra inscrito nas Contas de Cultura do Ministério da Agricultura às quantidades produzidas no Algarve.

Os Subsídios estimaram-se através das produções de cultura disponibilizadas pelas Estatísticas Agrícolas 1995 e dos montantes unitários indicados para cada cultura na Ajuda Especial aos Produtores de Cereais do Ministério da Agricultura.

Os Impostos Indirectos à Produção foram estimados com base na taxa nacional do ramo 01-Agricultura e Caça.

2.2 Silvicultura

A partir do conhecimento do valor da Produção Efectiva do ramo 02 Silvicultura e Exploração Florestal, obtida do INE, estimou-se a valorização dos consumos intermediários do ramo e a remuneração dos diferentes factores produtivos com base nos coeficientes técnicos nacionais.

2.3 Pesca

À semelhança do que já acontecera com o ramo 01-Agricultura e Caça,

o ramo 03-Pesca foi objecto de desagregação em 2 sub-ramos:

03.01 Aquacultura;

03.02 Pesca.

Numa primeira fase foram inquiridas entidades ligadas à piscicultura e à exploração de viveiros na Ria Formosa por forma a obter uma primeira aproximação à distribuição dos consumos intermédios e à conta de exploração do sub-ramo Aquacultura. Seguidamente procedeu-se à compatibilização dos valores obtidos na primeira fase com as estatísticas da aquacultura (produção em valor e em quantidade).

Para o sub-ramo da pesca retiraram-se, em primeiro lugar, os resultados obtidos no ponto anterior ao total nacional inserido na NCN 03-Pesca, ou seja, estando os produtos da pesca e da aquacultura agregadas nas Contas Nacionais optou-se por retirar esta última componente por forma a obtermos apenas os valores relativos aos produtos da pesca. Depois desta operação utilizou-se o valor da pesca descarregada no Algarve como critério de regionalização da Produção Efectiva do Ramo.

A repartição regional dos consumos intermédios foi feita com base nos coeficientes nacionais.

2.4 Indústria

Os valores do VAB, PER, CIR e das Remunerações de cada ramo foram obtidos directamente de informação fornecida pelo INE.

Os consumos intermédios dos ramos foram distribuídos através aplicação da estrutura nacional ao valor regional de cada CIR.

Os impostos indirectos sobre a produção e os subsídios foram estimados com base nas taxas nacionais de cada ramo.

2.5 Serviços

2.5.1 Serviços Comercializáveis

A metodologia geral de regionalização dos ramos fornecedores de serviços comercializáveis teve por base o trabalho desenvolvido no contexto da construção do Quadro de Entradas e Saídas para a região do Norte 1990 (consulte-se CCRN 1995, pp.55-61).

No caso presente, não foi necessário proceder-se ao apuramento dos valores regionais das Produções Efectivas dos ramos, uma vez que aqueles eram acessíveis directamente a partir das Contas Regionais 1994.

Os Quadros das Principais Variáveis das Empresas, publicados pelas Estatísticas das Empresas (EE), constituíram a base estatística essencial do processo de regionalização das estruturas de input dos ramos de serviços comercializáveis. A contribuição principal daquela fonte consistiu em apresentar, no esquema de desagregação espacial NUTS II ⁸, a estruturação do Consumo Intermédio dos ramos em produtos tangíveis (mercadorias e outras matérias) e não-tangíveis (serviços fornecidos por terceiros). Esta característica dos dados permitiu a construção de coeficientes parciais de input intermédio referidos a cada uma daquelas classes de produtos. Representou assim uma ajuda significativa no processo de ventilação dos valores dos coeficientes totais de input intermédio dos ramos pelas células das respectivas colunas do 1º quadrante.

⁸ NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos.

As estimativas dos coeficientes de input intermédio foram obtidas de acordo com o sistema seguinte:

$$\left\{ \begin{array}{l} \hat{a}_{ij}^r(\mathbf{K}) = a_{ij}^n \left[\frac{\hat{a}_{0j}^r(\mathbf{K})}{a_{0j}^n(\mathbf{K})} \right] \end{array} \right. \quad (1)$$

$$\left\{ \begin{array}{l} \hat{a}_{0j}^r(\mathbf{K}) = \hat{\gamma}_j(\mathbf{K}) a_{0j}^r \end{array} \right. \quad (2),$$

onde $i=1,\dots,N$; $j \in K=\{M,S\}$; $M=\{01,\dots,31\}$; $S=\{32,\dots,49\}$; $N=49$;

$$a_{0j}^q(\mathbf{K}) = \sum_{i \in K} a_{ij}^q(\mathbf{K}); \quad q = n, r.$$

a_{ij}^n é o elemento genérico da matriz nacional de coeficientes de input intermédio e representa o valor dos produtos do ramo i necessários à obtenção de 1 unidade de output do ramo j ; $a_{0j}^q(\mathbf{K})$, adiante designado por coeficiente parcial de input intermédio, representa o valor dos bens de tipo K (tangíveis/intangíveis) necessários à obtenção de 1 unidade de output do ramo j ; a_{0j}^r é o somatório dos elementos pertencentes à j -ésima coluna da matriz regional de coeficientes de input intermédio, valor obtido directamente das CR94; $\gamma_j(\mathbf{K})$ é um parâmetro, extraído das EE, que indica a proporção do consumo intermédio do ramo j constituída por produtos da categoria K . No âmbito do exercício presente, K encontra-se estruturado em duas categorias de produtos: tangíveis e intangíveis; os sobrescriptos n e r referem-se a grandezas nacionais e regionais, respectivamente; os subscriptos da posição esquerda referem-se ao ramo de origem e os da posição direita aos ramos de destino dos fluxos intermédios.

A equação (1) explicita o método de ventilação dos coeficientes parciais de input intermédio, extraídos das EE, pelas células que compõem as colunas respectivas: cada coeficiente parcial é distribuído pela secção da coluna a que respeita, de forma a manter-se a estrutura da secção homóloga do Quadro de Entradas e Saídas nacional⁹. Porém, como os valores de $a_{0j}^r(K)$ não são conhecidos, estimam-se, de acordo com a equação (2), aplicando-se ao coeficiente total das Contas Regionais as proporções obtidas das EE. Note-se ainda que as estimativas dos coeficientes de input intermédio assim obtidas, são consistentes com as Contas Regionais, o que se constata atendendo a,

$$\sum_K \sum_{i \in K} \hat{a}_{ij}^r(K) = \sum_K \hat{a}_{0j}^r(K) = \sum_K \hat{\gamma}_j(K) a_{0j}^r = a_{0j}^r \sum_K \hat{\gamma}_j(K) = a_{0j}^r .$$

Nos casos dos ramos em que não foi possível obter-se informação das EE, ou em que essa informação não foi julgada fiável, optou-se pela aplicação das estruturas nacionais às quais, por seu turno, se aplicaram as restrições impostas pelas Contas Regionais; do ponto de vista analítico, tem-se,

$$\hat{a}_{ij}^r = a_{ij}^n \left(\frac{a_{0j}^r}{a_{0j}^n} \right) \quad (3) .$$

De novo, a consistência das estimativas fornecidas por (3) com as Contas Regionais é garantida por

$$\sum_{i=1}^N \hat{a}_{ij}^r = \left(\frac{a_{0j}^r}{a_{0j}^n} \right) \sum_{i=1}^N a_{ij}^n = a_{0j}^r \quad (4) .$$

⁹ Secção de uma dada coluna refere-se ao conjunto de células dessa coluna envolvendo transacções respeitantes a um único tipo de produtos, isto é, tangíveis ou intangíveis. Assim, cada coluna acha-se partida em duas secções correspondentes aqueles dois tipos de produtos.

Não obstante a reconhecida utilidade da informação das EE, são vários os problemas a que a sua utilização dá origem, particularmente em contexto regional. Um desses problemas resulta da ausência de coincidência espacial entre empresas e estabelecimentos. Por conseguinte, para efeito do apuramento dos valores das variáveis regionais, a informação das EE com incidência regional encontra-se distorcida na justa medida do montante das contribuições dos estabelecimentos implantados em região distinta da da respectiva sede social. Como ilustração aplicada à região algarvia, citem-se os casos, bem conhecidos, de muitos estabelecimentos hoteleiros que constituem propriedade de empresas turísticas com sede em Lisboa ou no Porto. Assim, nas condições concretas da metodologia apresentada nesta secção, o uso das EE implica a fixação da hipótese da semelhança dos coeficientes parciais de input intermédio entre os estabelecimentos individuais e a empresa no seu todo.

Um outro problema com que, frequentemente, os utilizadores das EE se confrontam, é o da deficiente cobertura estatística de, pelo menos, algumas variáveis o que dá origem à inserção de valores inexpressivos. No caso do Algarve, os valores apresentados, para o ano de 1994, dos impostos indirectos e dos subsídios constituem um bom exemplo do que acabou de afirmar-se.

Por último, refira-se que, as condições próprias da região algarvia, designadamente as que se relacionam com a especificidade da sua estrutura económica, aconselham um tratamento especial do ramo 34 da NCN49, produtor de serviços de alojamento, restauração e cafetaria. Os detalhes de tal tratamento são apresentados de seguida.

Ramo 34 – Hotéis, Restaurantes e Cafés

Este ramo foi objecto de desagregação nos sub-ramos cujo conteúdo passa a descrever-se:

1. Restauração, Cafeteria e similares;
2. Hotelaria Tradicional (HT), composto pelos Hotéis, Estalagens, Pensões, Pousadas, Parques de Campismo e Colónias de Férias;
3. Outros Meios de Alojamento (OA), composto pelos Hotéis-Apartamentos, Apartamentos Turísticos e Aldeamentos Turísticos.

PER dos sub-ramos do ramo 34

As Contas Nacionais fornecem directamente os valores das Produções Efectivas dos sub-ramos 34.01-Restauração e 34.02-Hotelaria para 1994. Desta forma, restou proceder à desagregação da PER da Hotelaria nas suas componentes HT (Hotelaria Tradicional) e OA (Outros Meios de Alojamento). Com este propósito, utilizou-se a informação publicada pelas EE, que apresenta dados desagregados para o sub-ramo da Hotelaria, por tipo de alojamento.

De acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas (SEC), a PER é definida pelo somatório dos seguintes elementos: Vendas, Prestação de Serviços, Variação da Produção e Trabalhos para a própria empresa. Destes, os que assumem maior valor absoluto são os dois primeiros. Tomando como exemplo o ramo Horeca, o peso conjunto das

Vendas e da Prestação de Serviços atinge, no ano de 1994, 99.8%, para a região do Algarve. Tendo em conta a informação regional sobre as componentes da PER por tipo de alojamento, torna-se possível realizar a estruturação da PER da Hotelaria nos seus elementos HT e OA. Em concreto, os coeficientes de ponderação para HT e OA são 0.62 e 0.38, respectivamente, pelo que a sua aplicação à PER global da Hotelaria permite obter estimativas das PER de HT e OA (ver quadro 1).

Quadro 1 – Desagregação do ramo Horeca **Algarve 1994**

NCN49	Ramos	PER (10 ⁶ PTE)	%
34.01	Restauração	56141	39.8
34.02	Hotelaria	85083	60.2
	Hotelaria Tradicional	52478	37.1
	Outros Meios de Alojamento	32605	23.1
	Total	141224	100.0

Coefficientes de Input Intermédio dos sub-ramos da Restauração e da Hotelaria

Esta operação consistiu em aplicar-se ao ramo Horeca a metodologia geral seguida para os outros ramos fornecedores de serviços comercializáveis. Assim, começou por calcular-se os coeficientes de input intermédio das EE do tipo

$$\gamma_{kj} = \frac{\text{Valor dos produtos de tipo k consumidos pelas empresas do sub - ramo j}}{\text{PER das empresas do sub - ramo j}},$$

(j = R, H; k = M, S)

R ≡ Restauração; H ≡ Hotelaria; M ≡ Mercadorias; S ≡ Serviços.

Porém, face à ausência geral de consistência entre as CR e a informação regional inserida nas EE tem-se $\sum_k \gamma_{kj} \neq a_{0j}$, onde a_{0j} representa o valor verdadeiro do coeficiente total de input intermédio. De forma a impor consistência, é necessário ajustar os valores dos coeficientes estimados de acordo com a regra seguinte:

$$\tilde{\gamma}_{kj} = \gamma_{kj} \left(\frac{a_{0j}}{\gamma_{0j}} \right) .$$

O valor de a_{0j} foi extraído das Contas Regionais, já que estas incluem informação sectorialmente detalhada da PER, VAB e Consumo Intermédio Total dos sub-ramos da Restauração e da Hotelaria. Para confirmar a propriedade da consistência de $\tilde{\gamma}_{kj}$, basta proceder à sua agregação em coluna, isto é,

$$\sum_k \tilde{\gamma}_{kj} = \frac{a_{0j}}{\gamma_{0j}} \sum_k \gamma_{kj} = a_{0j} .$$

Note-se que esta propriedade é apenas válida globalmente; por outras palavras, o somatório dos coeficientes estimados respeitantes a cada ramo igualará o valor do coeficiente total correspondente. Contudo, não é correcto

afirmar-se que as estimativas dos coeficientes individuais igualam os valores dos coeficientes verdadeiros correspondentes, ou seja, em geral ter-se-à $\tilde{\gamma}_{kj} \neq a_{kj}$. De igual modo, não é correcto afirmar-se que o somatório dos coeficientes estimados pertencentes a qualquer sub-conjunto do vector que contem as estimativas $\tilde{\gamma}_{kj}$ coincida com o somatório dos coeficientes verdadeiros correspondentes, ou seja, $\sum_{k \in K} \tilde{\gamma}_{kj} \neq a_{kj}$.

Por fim, importa ainda considerar a informação extraída dos vectores nacionais de input intermédio dos sub-ramos da Restauração e da Hotelaria disponibilizados pelo INE. Naturalmente, haverá que exercer alguma prudência, sempre aconselhável quando se procura transpor valores nacionais para um contexto espacial mais restricto. Por exemplo, no caso do Algarve, há razão para acreditar-se em uma discrepância significativa entre as estruturas regional e nacional no que concerne ao sub-ramo da Hotelaria. Neste caso, a informação constante dos referidos vectores serviu para a truncagem da metodologia descrita acima. Os coeficientes nacionais de input serviram também como coeficientes de partição à semelhança do que se fez para os outros ramos. De notar que, em qualquer circunstância, será útil a consideração conjunta dos dois vectores dado que, pelo menos, permitirá a identificação de produtos ou categorias de produtos que se encontram afectos exclusivamente a uma ou outra das duas actividades. Por exemplo, os bens alimentares, em especial os processados, que detêm um peso significativo no montante global das compras das empresas de Restauração, podem ser considerados negligenciáveis no contexto das compras globais das empresas hoteleiras.

Desagregação do sub-ramo da Hotelaria

Para realizar este exercício, recorreu-se às EE visto estas constituírem a única base estatística imediatamente acessível para tal efeito.

Começou por obter-se os coeficientes do tipo γ_{kj} , descritos atrás, mas agora aplicados às duas categorias de alojamentos, HT e OA. Em seguida obteve-se uma estimativa para o coeficiente total de input intermédio do sub-ramo da Hotelaria, da forma seguinte:

$$\tilde{a}_H = h_{HT} \gamma_{HT} + h_{OA} \gamma_{OA}$$

$$\text{onde } h_j = \frac{\text{PER}_j}{\sum_j \text{PER}_j} \quad j = \text{HT, OA}$$

Se os valores apurados para γ_{HT} e γ_{OA} fossem consistentes com os da Contabilidade Regional, haveria coincidência entre o valor verdadeiro de a_H e a sua estimativa, \tilde{a}_H . Porém, como não é necessariamente assim, houve necessidade de proceder-se ao seu ajustamento. Na ausência de melhor alternativa, optou-se por um ajustamento proporcional com coeficiente de proporcionalidade dado por $\frac{a_H}{\tilde{a}_H}$.

Cálculo dos Coeficientes de Input Intermédio de HT e OA

Este cálculo processou-se em moldes idênticos aos descritos para os sub-ramos da Restauração e da Hotelaria. Os coeficientes de partição foram calculados com base na estrutura de inputs intermédios do sub-ramo da

Hotelaria. Note-se, porém, que esta solução não impediu a existência de diferenciação entre os dois vectores. Com efeito, o processo de estimação contém duas fontes de diferenciação autónomas: 1. os coeficientes totais estimados para HT e OA; 2. os coeficientes parciais respeitantes às secções de Mercadorias e de Serviços.

Desagregação em linha

O critério usado para proceder à desagregação em linha do ramo Horeca, assentou em um indicador de absorção por parte de cada um dos três sub-ramos. A escolha do indicador recaiu na PER. Assim, cada elemento de tipo $a_{i,34}$ da matriz a 49 ramos foi desagregado de acordo com a estrutura definida pelos valores das PER respeitantes aos sub-ramos da Restauração, Hotelaria Tradicional e Outros Meios de Alojamento (ver Quadro 1).

2.5.2 Serviços Não-Comercializáveis

Os fluxos de input intermédio respeitantes aos ramos (46)-(49) da NCN49, foram regionalizados de acordo com o postulado pela equação (3). Como ficou já referido, as estimativas obtidas com base em (3) são consistentes com a informação das CR94 para os ramos em apreço.

3. Regionalização das Contas de Exploração dos ramos

As CR94 fornecem directamente os montantes das Remunerações do factor-trabalho a 49 ramos, bem como o valor da Produção Imputada dos Serviços Bancários para a região do Algarve. Por conseguinte, em relação aquelas variáveis, não houve necessidade de proceder-se a qualquer estimativa.

3.1 Impostos Indirectos, Subsídios de Exploração e Excedente Bruto de Exploração

Uma observação inicial das EE permitiu desde logo concluir pela falta de representatividade dos dados respeitantes aos Impostos e aos Subsídios. Para além de uma quase total ausência de informação no que concerne aos ramos industriais (ramos 04 a 30 da NCN49) que, no caso particular dos Impostos chega a ser total, verificou-se que as estimativas dos Impostos e dos Subsídios obtidas com base nos coeficientes extraídos das EE se encontravam, em regra, muito abaixo do que seria esperável. Deste modo, ensaiou-se a utilização dos coeficientes nacionais de imposto e de subsídio como metodologia geral para gerar as estimativas regionais daquelas

variáveis.

Os resultados obtidos mostraram-se algo insatisfatórios, especialmente os respeitantes aos subsídios. Em parte, tal ficou a dever-se ao impacto da estimativa dos subsídios concedidos às empresas agrícolas que, à sua conta apenas, representaria perto de 90% do montante global regional. O aparente exagero de tal avaliação pode entender-se, por um lado, pela natureza altamente selectiva dos esquemas de subsidiação das actividades produtivas e, por outro, pela presença de um número muito elevado de produtos agrícolas e pecuários coexistindo no âmbito do ramo 01 da NCN49, aos quais se associam esquemas de *product-mix* especialmente diferenciados, fruto da existência de diferentes padrões de especialização produtiva regional no domínio agrícola/pecuário. É pois, provável que, a simples concentração dos subsídios em um conjunto reduzido de produtos determine a introdução de erros severos nas estimativas regionais geradas com base nos coeficientes nacionais. Para obviar, ainda que parcialmente, a este problema, optou por utilizar-se uma estimativa independente para os subsídios atribuídos à agricultura e à pecuária no Algarve. Note-se ainda que as estimativas obtidas foram subsequentemente ajustadas por forma a compatibilizá-las com os valores globais inscritos nas Contas Regionais de 1994.

Por fim, é necessário referir que os valores do Excedente Bruto de Exploração (EBE) foram obtidos, para cada ramo, por diferença entre o VAB gerado no ramo e a soma das Remunerações com os Impostos Indirectos líquidos de Subsídios. Garantiu-se também, por essa via, a consistência das estimativas das componentes do VAB com os valores das Contas Regionais.

3.2 Produção Distribuída dos ramos

3.2.1 Transferências de Produtos Fatais

A PER constituiu a variável-chave utilizada na regionalização dos valores dos Produtos Fatais resultantes da actividade dos diferentes ramos nacionais. Formalmente,

$$PF_i^r = PF_i^n \left(\frac{PER_i^r}{PER_i^n} \right) \quad (5).$$

Os cálculos com base em (5) foram realizados ao 2º nível da NCN, tirando partido do acréscimo de detalhe oferecido por este esquema, o que terá evitado a sobrestimação de alguns fluxos. Com efeito, tendo em conta o padrão de especialização produtiva do Algarve, assim como o facto dos ramos 'emissores' pertencerem normalmente aos sectores primário e secundário da economia, será natural admitir-se que a importância deste agregado no conjunto da actividade regional seja relativamente baixa. É, aliás, curioso constatar que a aplicação sucessiva de (5) ao 1º e 2º níveis da NCN gerou valores globais das transferências representando 2.28% e 1.24%, respectivamente, da PER da região algarvia para o ano de 1994, contra uma cifra nacional homóloga de 2.78%.

A afectação dos valores de Produtos Fatais aos diferentes ramos incidiu, no caso do Algarve, em apenas 3 ramos da NCN49: 18, 20 e 32, como se verá a seguir. No que respeita aos restantes ramos nacionais em que se verificam fluxos de entrada de Produtos Fatais superiores aos fluxos de saída, isto é, os ramos 05 e 06 da NCN49, considerou-se não haver contrapartida regional significativa para esses valores. Esta decisão pode justificar-se nos termos que se descrevem em seguida.

A informação das Contas Nacionais ao 2º nível indica que 05.02-Refinação do Petróleo e 06.04-Distribuição de Gás, são os sub-ramos de maior expressão, enquanto entidades ‘receptoras’ de fluxos de produtos fatais, no contexto dos respectivos ramos. Os sub-ramos de origem daqueles fluxos são 04.05-Destilação da Hulha e 07.02-Fabricação de Gusa, Ferro e Aço. Uma vez que, segundo as Contas Regionais, as actividades dos sub-ramos ‘emissores’ eram, no ano de 1994, inexistentes no Algarve, concluiu-se igualmente pela nulidade dos fluxos de transferência de produtos fatais com destino aos sub-ramos 05.02 e 06.04.

Acrescente-se ainda que, a lógica relacional entre a PER e o valor dos fluxos de entrada é menos evidente do que com o valor dos fluxos de saída, pelo que a informação disponível sobre a PER não foi, neste último caso, tida em conta.

A observação da informação nacional ao 2º nível da NCN sugere que a quase totalidade da produção secundária contabilizada no sub-ramo 01.12.10-Leite na Produção, é transferida para o ramo 18-Indústria de Lacticínios. O fluxo líquido de entrada referente ao ramo 18 foi assim regionalizado no respeito das proporções nacionais. Procedimento semelhante foi adoptado no que respeita à transferência de produção secundária para o ramo 20-Óleos e Gorduras Alimentares. Neste caso, o sub-ramo de origem é o 01.11.02-Produtos Fatais da Extração do Azeite. Por fim, o valor referente ao ramo 32, foi obtido por diferença entre as magnitudes dos valores globais das saídas e das entradas. A razão de tal procedimento pode resumir-se no que se segue: a informação disponível ao 2º nível das Contas Nacionais indica o sub-ramo 32.02-Produção de Resíduos Industriais como elemento receptor no contexto do ramo 32. As origens dos fluxos dirigidos a 32.02 são, à partida, muito diversas tendendo, na prática, a variar significativamente de região

para região e, em particular, do todo nacional para uma região de pequena dimensão, por razão da disparidade das estruturas industriais. Por estes motivos, não é aconselhável a aplicação da regra da proporcionalidade como método de apuramento do valor regional, pelo que optou por conferir-se ao ramo 32 um carácter residual. Resta acrescentar que, deste modo, os valores regionalizados dos saldos de Produtos Fatais satisfazem quer a regra contabilística da neutralização mútua global das entradas e saídas, bem como a regra da consistência das estimativas regionais com os valores das Contas Nacionais.

3.2.2 Vendas Residuais das Administrações Públicas

No que diz respeito às Vendas Residuais das Administrações Públicas, o procedimento foi semelhante ao descrito para as Transferências de Produtos Fatais. Assim, os valores de todos os ramos foram regionalizados proporcionalmente à PER, tomando-se contudo o valor agregado dos ramos ‘emissores’ (ramos 46-49 da NCN49) como base para a imposição da regra de equilíbrio contabilístico entre os valores globais dos fluxos de entrada e de saída. Em relação à regionalização das vendas residuais aos sub-ramos do ramo 34 da NCN49, o valor global do ramo foi ventilado proporcionalmente às PER dos sub-ramos respectivos.

3.3 Importações do Estrangeiro

Para a determinação das Importações, utilizou-se a mesma metodologia aplicada às Exportações, isto é, para a determinação da Importação de serviços partiu-se do vector nacional da importação de serviços aplicando um coeficiente de importação ilustrado pela equação:

$$IMP(s)_{ramo\ i}^{Algarve} = \frac{IMP(s)_{ramo\ i}^{Nacional}}{VAB_{ramo\ i}^{Nacional}} VAB_{ramo\ i}^{Regional} .$$

As Importações de bens da região foram determinadas exactamente da mesma forma que as Exportações de bens partindo da análise casuística dos registos apurados pelo INE e efectuando a correspondência para a NCN49 a partir da leitura da Nomenclatura Combinada INTRASTAT a oito dígitos e da descrição ao terceiro nível da NCN. O VAB funcionou ainda como chave de afectação das Importações do Estrangeiro em serviços de hotelaria e de restauração pelos sub-ramos que constituem o ramo 34 da NCN49.

3.4 Impostos Aduaneiros

Para efeitos do cálculo aceitou-se a prevalência regional das taxas nacionais de imposto das Importações. De modo formal:

$$TM_i^r = M_i^r \left(\frac{TM_i^n}{M_i^n} \right) ,$$

onde M e TM designam as Importações provenientes do Estrangeiro e os Impostos sobre as mesmas Importações.

3.5 Margens Comerciais

O procedimento adoptado na regionalização das Margens Comerciais incidindo sobre os produtos foi em tudo idêntico ao usado no âmbito da construção da matriz do Norte (CCRN 1995, pp.66-67). Assim, começou por

calcular-se as proporções nacionais entre as Margens Comerciais relativas a cada gama de produtos e a correspondente Produção Distribuída. De seguida, fixou-se a hipótese de que aquelas proporções são insensíveis ao espaço, pelo que são ainda válidas na região do Algarve. Por fim, aplicaram-se os valores das proporções aos níveis regionais da Produção Distribuída. Naturalmente, a aplicação desta metodologia não assegura a verificação da igualdade contabilística entre o somatório das Margens Comerciais e o valor da Produção Efectiva do ramo 33-Comércio da NCN49. Além disso, também não havia garantia de consistência das estimativas produzidas com as Contas Nacionais. Note-se que as Contas Regionais 1994 não fornecem quaisquer dados sobre os níveis regionais das Margens Comerciais, sendo por isso inviável o tipo de ajustamento uniproporcional praticado em relação a outros agregados. Para superar o problema, houve que produzir estimativas para a região complementar do Algarve, designada de Resto do País, de modo a possibilitar a construção de uma matriz de valores estimados com dimensão (2x49). De seguida, a matriz foi objecto de ajustamento mediante a aplicação do método RAS com vectores-margem definidos pelas Produções Efectivas do ramo Comércio para as duas regiões (vector-coluna de dimensão 2) e pelos valores nacionais das Margens Comerciais por tipo de produto (vector-linha de dimensão 49, extraído da Matriz Nacional 1994).

3.6 IVA sobre os produtos

Na fase actual, a ventilação do valor regional do IVA sobre os produtos pelas células da respectiva linha do 3º Quadrante, baseou-se na extrapolação para a região das taxas nacionais respeitantes aos ramos da NCN49. Para os sub-ramos da hotelaria e da restauração utilizou-se a taxa nacional média do ramo 34 da NCN49. O Consumo Privado foi adoptado como base de incidência do imposto para efeitos do cálculo das taxas bem como para a

determinação dos montantes regionais do imposto por ramo produtivo.

O facto da fixação legal das taxas de IVA sobre os produtos individuais não se encontrar genericamente sujeita a qualquer mecanismo de discriminação espacial poderia sugerir ausência de problemas maiores nos processos de regionalização dos montantes sectoriais do IVA. Existem, no entanto, pelo menos dois aspectos que dificultam seriamente o processo de cálculo:

1. A dificuldade frequente no cálculo da base real de incidência do imposto, em virtude do complexo sistema de isenções em vigor;
2. O facto de, na realidade, as taxas nacionais de IVA se reportarem a um conglomerado de produtos, por vezes sujeitos a tratamentos fiscais muito diferenciados. Em muitas situações, as taxas médias nacionais assim obtidas, não expressam adequadamente a realidade regional, uma vez que, o seu processo de cálculo não levou em linha de conta as discrepâncias ao nível do *product-mix* em cada ramo produtivo.

As preocupações enunciadas justificam que os valores regionalizados do IVA sobre os produtos sejam objecto de revisão em futuro próximo.

4. Regionalização da Procura Final

4.1 Consumo Privado

Como se referiu já, a estimação do vector do Consumo Privado partiu da distinção entre os actos de consumo realizados pelos Residentes e pelos Não-Residentes sobre o Território Económico. Para apoiar o cumprimento destes objectivos, foram utilizadas as seguintes fontes estatísticas do INE:

- O Inquérito aos Orçamentos Familiares, para 1994-1995 (IOF94);

- O Inquérito às Férias dos Portugueses, para o período 1994-1995 (IFP94), que contem informação sobre fluxos físicos e monetários relativos a feriantes residentes no Continente;

- O Inquérito sobre Gastos dos Estrangeiros Não-Residentes, para 1994 (IGENR94), que apresenta dados sobre níveis e estruturas de gastos realizados por turistas e excursionistas não-residentes em Portugal;

- As Estatísticas do Turismo, para 1994 (ET94);

- As Contas Nacionais Portuguesas de 1994 (CN94) e as Contas Regionais de 1994 (CR94).

Estas fontes não fornecem directamente os valores dos agregados em questão, pelo que foi preciso calculá-los mediante procedimentos que abaixo se expõem.

Com o intuito de clarificar o conjunto das operações realizadas no âmbito dos objectivos enunciados, apresenta-se um quadro contendo a sequência ordenada de tais operações.

Quadro 2 - Descritivo das Operações realizadas no âmbito do cálculo dos vectores do Consumo Final sobre o Território Económico do Algarve

Nº	Operação	Fontes Estatísticas	Notas
1	Cálculo do Consumo Final das Famílias Residentes (CFR)	CN94; IOF94	
2	Decomposição do CFR em Consumo sobre e fora do Território Económico	IFP94	Valores sujeitos a revisão
3	Número de Feriantes de longa-duração com residência nos territórios insulares	CR94; IFP94	Hipótese: propensões a fazer férias das populações insulares semelhante à da população algarvia
4	Número de Feriantes de curta-duração residentes em Portugal		Hipótese segundo a qual, o número de feriantes de curta-duração representam 5% do número de feriantes de longa-duração

5	Estabelecimento de correspondência Hóspede-Feriante	IFP94; ET94	
6	Quotas de participação dos Feriantes e Hóspedes residentes no Algarve nos fluxos físicos de turistas das regiões de destino	IFP94	
7	Discriminação entre valores das Despesas Médias em Portugal e no Estrangeiro dos Feriantes residentes no Continente	IFP94	
8	Gastos Totais dos residentes no Algarve fora do Território Económico do Algarve		Discriminação entre os feriantes que gozaram férias no e fora do Continente.
9	Gastos Totais dos residentes continentais sobre o Território Económico do Algarve		Resultante da agregação dos valores respeitantes aos feriantes oriundos de cada uma das regiões do Continente.
10	Gastos Totais dos residentes insulares sobre o Território Económico do Algarve		
11	Gastos Totais dos residentes no Algarve sobre o Território Económico do Algarve		
12	Gastos Totais dos visitantes não-feriantes sobre o Território Económico do Algarve		Ausência de informação relevante. Aplicação de hipóteses arbitrárias.
13	Gastos Totais dos residentes no Estrangeiro sobre o Território Económico do Algarve	IGNRE94	
14	Gastos Totais de Excursionistas sobre o Território Económico do Algarve	IGNRE94; ET94	
15	Cálculo do vector de CFRSTE	IOF94	
16	Cálculo do vector de CFNRSTE	IFP94; IGNRE94	

Cálculo do Consumo Final dos Residentes (CFR)

Esta operação foi realizada aplicando ao agregado homólogo nacional (Quadro Económico de Conjunto 1994) um coeficiente extraído do IOF94 que reflecte a importância da região naquele agregado. Tal coeficiente foi obtido da seguinte maneira:

$$\frac{\text{Despesa Total das Famílias Residentes no Algarve}}{\text{Despesa Total das Famílias Residentes em Portugal}} = \frac{288\,349\,020 \times 10^3 \text{ PTE}}{7\,621\,200\,100 \times 10^3 \text{ PTE}} = 0.0378351 \quad (6)$$

O valor da Despesa Total das Famílias Residentes no Algarve obteve-se multiplicando a Despesa Média Anual dos Agregados do Algarve ($2268,482 \times 10^3$ PTE) pelo número de agregados do Algarve (127 111).

Finalmente, obteve-se o CFR do Algarve ($360\,712\,880 \times 10^3$ PTE) multiplicando o coeficiente (6) pelo CFR de Portugal ($9\,533\,816 \times 10^6$ PTE)¹⁰.

Decomposição de CFR

Tratou-se, neste caso, de realizar uma primeira aproximação ao Consumo Final dos Residentes sobre o Território Económico (CFRSTE) algarvio a partir dos dados inseridos no IFP94. Assim, em 1994, 20.2% dos residentes no Território do Continente fizeram férias. Destes últimos, 2% possuíam residência no Algarve (Quadro 3 do Inquérito). Atendendo a que a População Residente Média nas 5 regiões continentais da NUTS II era, em

1994, de 9 406 400 indivíduos, o número de residentes no Algarve que fizeram férias em 1994 foi estimado em $9\,406\,400 \times 0.202 \times 0.02 = 38\,002$ indivíduos¹¹.

Ainda de acordo com o IFP94 (p.25), em 1994, a Despesa Média por indivíduo em férias foi, para os residentes no Algarve, de 84×10^3 PTE. Consequentemente, o valor global dos gastos de férias realizados pelos residentes no Algarve terá ascendido a $3\,192\,168 \times 10^3$ PTE. A subtração deste valor do CFR fornece uma estimativa de CFRSTE ($357\,520\,712 \times 10^3$ PTE). Sublinhe-se que, estes resultados possuem um carácter preliminar, em particular devido à forma insatisfatória como o Consumo Final dos Residentes Fora do Território Económico (CFRFTE) foi estimado; a este respeito, importa acentuar as seguintes ideias :

- A definição de férias utilizada no IFP94 possui uma natureza restritiva já que despreza as permanências de duração inferior a 4 noites consecutivas;
- O gozo de férias não constitui o único motivo para a ausência das famílias do local de residência normal. Assim, há ainda a considerar as razões profissionais, escolares e familiares, entre outras de menor expressão;
- O apuramento do CFRFTE exige ainda que, aos gastos totais dos residentes em período de férias, se deduza a parte desses gastos realizada no próprio território de residência que constitui uma componente do Consumo sobre o Território Económico. Note-se, a este

¹⁰ Uma alternativa ao procedimento descrito, consistiria em aplicar ao Rendimento Disponível Bruto das Famílias Residentes no Algarve (Contas Regionais 1990-94) a taxa nacional média de Consumo (QEC 1994). O valor do CFR no Algarve assim obtido ($343\,989\,000 \times 10^3$ PTE) é inferior, em 4.6%, à estimativa baseada na informação do IOF94 sugerindo, por parte das Famílias Residentes no Algarve, uma propensão ao Consumo acima do respectivo valor médio nacional.

¹¹ Valor provisório.

propósito que, o IFP94 fornece a importância relativa dos residentes no Algarve no cômputo total dos indivíduos residentes no Continente que fizeram férias no Algarve (1.3%).

Em função das razões apresentadas, o processo de estimação do CFRFTE será retomado posteriormente (ver secção intitulada ‘Cálculo do CFRSTE e CFRFTE’).

Em geral, o processo de obtenção dos vários agregados do Consumo Final distinguirá os contributos dos agentes residentes no Território Económico nacional dos residentes no estrangeiro. Tal distinção deve-se a razões de simples conveniência, dada a própria diferenciação das fontes estatísticas em que se baseiam os cálculos em um e outro caso, ou seja, o IFP94 para os residentes e o IGENR94 para os não-residentes.

Cálculo do número de Feriantes de Longa-Duração residentes nas Ilhas

Dada a inexistência de dados sobre o movimento de feriantes residentes nos territórios dos Açores e da Madeira, tornou-se necessário a formulação de uma hipótese de trabalho. Esta consistiu em admitir-se a prevalência de uma propensão média a fazer férias por parte das populações insulares idêntica ao valor mais baixo prevalecente no Continente que, no caso presente, respeita à população residente no Algarve. A justificação radica na constatação do isolamento relativo das ilhas enquanto factor friccional dissuasivo das decisões de viagem. A População Residente constituiu a variável de referência usada na determinação dos valores das propensões a viajar. A aplicação da propensão média a viajar da População Residente no Algarve às Populações Residentes das regiões dos Açores e da Madeira, conduziu ao valor de 54 778 feriantes insulares que, adicionados ao

valor congénere continental, per fez um total de 1 954 871 feriantes nacionais.

Cálculo do número de Feriantes de Curta-Duração residentes em Portugal

Como se referiu já, o IFP94 despreza as férias curtas (permanências de duração inferior a 4 noites consecutivas). Naturalmente, estas deverão também ser contabilizadas para efeitos de cálculo do Consumo Final. Perante a ausência completa de dados relevantes, optou-se pela expansão do número de feriantes nacionais em 5% o que conduz a um total de 2 052 615 indivíduos¹². A respectiva distribuição por região de destino de férias, incluindo os destinos no Estrangeiro, foi realizada a partir da informação inserida nos quadros 8 e 9 do IFP94.

Correspondência Hóspede-Feriante

A motivação para o tratamento deste ponto, radicou na procura de uma metodologia de avaliação da contribuição para o Consumo Final sobre o Território Económico (CFSTE), por parte dos indivíduos que se deslocam para fora do seu local normal de residência, por motivos diversos dos de gozo de férias. Com efeito, o IFP94 respeita apenas aos feriantes, deixando de fora o movimento dos indivíduos que viajam animados de outras razões (p.e., profissionais, familiares, de saúde, *etc.*). Por outro lado, as Estatísticas do Turismo contêm informação sobre o movimento de hóspedes em meios de alojamento oficiais, independentemente dos motivos que se encontram na base das deslocações. Daí surgiu a ideia de utilizar as ET94 para tentar medir a contribuição dos não-feriantes para o CFSTE.

¹² Idêntico procedimento havia sido já implementado no âmbito de um estudo promovido pelo INE sobre Hotéis, Restaurantes e Cafés.

A conjugação dos dados do IFP94 e das ET94 exigia que se estabelecesse uma correspondência entre os conceitos de feriante do IFP94 e de hóspede das ET94. Com efeito, em virtude do modo de contabilização dos hóspedes nas ET94 (consulte-se a secção de Conceitos e Nomenclaturas das ET94), um único indivíduo pode protagonizar múltiplos actos de hospedagem, tantos quantas as vezes que proceder a novas inscrições junto de um estabelecimento hoteleiro ou similar.

Os quadros 8 e 9 do IFP94 apresentam a estruturação dos feriantes por número de períodos de férias e por regiões de destino. Se se admitir que um período de férias está associado a um único acto de hospedagem, será então possível estimar o número médio de actos de hospedagem por feriante. A partir daqui calcula-se o número de hóspedes equivalente ao número de feriantes obtido anteriormente. Porém, tal número não é ainda estritamente comparável às cifras inscritas nas ET94, pela razão de que estas se referem apenas a hóspedes alojados em meios oficiais, ao passo que os dados do IFP94 respeitam aos feriantes alojados indiferentemente em meios oficiais e não-oficiais. Felizmente, o próprio IFP94 (quadro 11) fornece as estruturas de utilização dos meios de alojamento por regiões de destino de férias. A partir desse quadro é possível estimarem-se os valores dos hóspedes oficiais, mediante a construção de coeficientes de conversão baseados na importância relativa dos meios oficiais *vis-à-vis* à dos não-oficiais e que permitem transformar valores de hóspedes totais em valores de hóspedes oficiais. Finalmente, por diferença entre os hóspedes das ET94 e os hóspedes oficiais do IFP94, obtêm-se os hóspedes que viajam por razões diversas das respeitantes a gozo de férias. Uma vez que não há possibilidade de apurar o número de hóspedes não-oficiais por razões diversas das de férias, assume-se que os meios de alojamento paralelos são de utilização exclusiva de feriantes.

Cálculo das quotas de participação dos residentes no Algarve

O passo seguinte consistiu no cálculo das participações dos residentes no Algarve nos totais de feriantes e hóspedes nas diferentes regiões de destino turístico.

O quadro 10 do IFP94 constituiu a base estatística utilizada para a realização desta tarefa. O quadro fornece as distribuições dos feriantes oriundos das 5 regiões continentais da NUTS II em cada região ou zona de destino turístico. Refira-se que as quotas regionais do quadro 10 foram ajustadas de modo a reflectir a presença de feriantes insulares, em sintonia com as hipóteses formuladas anteriormente. Note-se ainda que as quotas ajustadas do quadro 10, embora respeitando apenas a feriantes, foram também aplicadas a não-feriantes, uma solução de recurso motivada por ausência de melhores alternativas.

Cálculo de CFRSTE e CFNRSTE

A tarefa seguinte consistiu na transformação dos fluxos físicos de visitantes em valores monetários correspondentes às despesas por aqueles efectuadas. Para tal foi necessário proceder ao cálculo das despesas médias associadas a cada tipo de viajante. A este respeito, importa referir que a informação contida no IFP94 se reduz quase por inteiro às Despesas Médias dos feriantes individuais por regiões continentais de residência.

Discriminação entre níveis médios de despesa

Um aspecto assinalável é a ausência de discriminação entre despesas

médias relativas a férias efectuadas no país e no estrangeiro. Na realidade, o peso acrescido dos transportes e do alojamento na estrutura de custos das férias efectuadas no estrangeiro, bem como a provável maior propensão relativa por parte dos estratos sócio-económicos mais elevados a fazer férias no estrangeiro, justificam a expectativa de uma divergência significativa entre as despesas médias individuais associadas aos feriantes domésticos e não-domésticos. Neste contexto, a assunção de uniformidade das despesas médias individuais afigura-se como dificilmente aceitável.

Os dados do IFP94 sugerem a existência de correlação positiva entre o nível da despesa média dos feriantes e a procura de destinos estrangeiros¹³. O caso dos feriantes residentes no Algarve deverá a este propósito ser mencionado, visto que neles se conjugam, com grande destaque, o nível mais elevado de despesa com a maior propensão à procura de destinos de férias localizados fora do território nacional. Deste modo, procedeu-se ao relaxamento da hipótese da uniformidade das despesas médias, ao mesmo tempo que, no que respeita aos feriantes oriundos do Algarve, se considerou que o local de férias constitui a única causa de disparidade de custos. Por outras palavras, os feriantes algarvios não se distinguem dos seus congéneres do Resto do Continente pelo nível médio das despesas de férias especificamente gozadas no país ou no estrangeiro, antes pelo diferente padrão de preferências no que concerne aos destinos de férias. O que acabou de afirmar-se implica a verificação do seguinte sistema:

$$\begin{cases} \bar{D}_{con} = \alpha_{con} x_{con} + (1 - \alpha_{con}) y_{con} \\ \bar{D}_{alg} = \alpha_{alg} x_{con} + (1 - \alpha_{alg}) y_{con} \end{cases} \quad (7)$$

onde \bar{D}_{con} e \bar{D}_{alg} representam as despesas médias individuais globais dos

¹³ Ver Quadro 3, p.43 do presente documento.

feriantes continentais e algarvios, respectivamente; x_{con} e y_{con} as despesas médias das férias gozadas no e fora do Continente, respectivamente; α_{con} e α_{alg} são parâmetros que expressam a importância relativa das férias gozadas no Continente por parte dos feriantes continentais e algarvios, respectivamente. Por exemplo,

$$\alpha_{alg} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de residentes no Algarve que fizeram férias no País}}{\text{N}^\circ \text{ total de feriantes residentes no Algarve}}.$$

Os valores de \bar{D}_{con} e \bar{D}_{alg} foram extraídos do IFP94. O apuramento dos parâmetros- α foi realizado a partir do cruzamento da informação do quadro 10 do IFP94 com os valores totais dos feriantes nacionais por zona de destino. É importante sublinhar o peso da hipótese envolvida no sistema (7). Na verdade, outros factores determinantes do nível da despesa média, como o poder aquisitivo dos indivíduos são desprezados. O local de residência dos feriantes deverá representar também um dado relevante na formulação da decisão no que concerne ao destino de férias. Por outra parte, a introdução de um número muito elevado de restrições, além de discutível, seria neste caso inútil. Com efeito, se a hipótese formulada para o Algarve fosse estendida para as restantes regiões continentais, o sistema resultante passaria a ser composto por 5 equações (tantas quantas as regiões) a 2 incógnitas, x_{con} e y_{con} .

Assim, optou-se por permitir a diferenciação das despesas médias das férias no país e no estrangeiro dos feriantes residentes nas 5 regiões continentais da NUTS II. Por outro lado, postularam-se relações proporcionais entre os níveis de despesa das 4 regiões remanescentes. Em síntese, o sistema a resolver é:

$$\left\{ \begin{array}{l} \bar{D}_i = \alpha_i x_i + (1 - \alpha_i) y_i \quad (8) - (12) \\ i \in S \\ x_{alg} = \sum_{k \in S} \lambda_k x_k \quad (13) \\ y_{alg} = \sum_{k \in S} \theta_k y_k \quad (14) \\ x_{nor} = \left(\frac{\bar{D}_{nor}}{\bar{D}_j} \right) x_j \quad (15) - (17) \\ j \in S' \\ \lambda_k \text{ e } \theta_k \text{ são parâmetros traduzindo ponderações regionais nos segmentos de ferientes internos} \\ \text{e externos, respectivamente} \\ S \{nor, cen, lis, ale, alg\}; \quad S' \{cen, lis, ale\} \end{array} \right.$$

As equações (13)-(14) decorrem da igualdade assumida anteriormente entre as despesas médias dos feriantes continentais e algarvios; as equações (15)-(17) consagram a proporcionalidade entre as despesas médias dos residentes nas restantes regiões continentais. A resolução do sistema composto pelas equações (8)-(17) conduziu ao seguinte quadro de soluções (colunas 3 e 4 do Quadro 3):

QUADRO 3 - Despesas Médias dos Residentes no Continente

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
	α_k	$1 - \alpha_k$	x_k	y_k	\bar{D}_k
Norte	0.8575764	0.1424235	46.905558	139.54780	60.1
Centro	0.9082795	0.0917204	36.447413	148.22817	46.7
Lx V.Tejo	0.8886850	0.1113149	50.027380	176.44898	64.1
Alentejo	0.9393822	0.0606177	38.555473	217.45552	49.4
Algarve	0.6788882	0.3211117	46.286333	163.73349	84.0

Nota: os valores inscritos nas colunas (3)-(5) encontram-se expressos em 10^3 PTE.

Cálculo de CFRSTE e CFRFTE

Por definição, CFRSTE obtém-se por diferença entre CFR e CFRFTE. O valor de CFR foi já objecto de medição (pp.34-35 do presente documento). O valor de CFRFTE é calculado por agregação das despesas efectuadas pelos residentes no Algarve fora do território económico, independentemente dos propósitos que tenham motivado as respectivas deslocações. No caso presente, constatou-se a inexistência de uma base informativa mínima que assistisse ao cálculo das despesas dos Não-Feriantes. Por conseguinte, o CFRFTE calculou-se a partir das despesas realizadas fora do território económico pelos Feriantes residentes no Algarve.

O cálculo do montante global especificado no final do parágrafo anterior subdividiu-se em dois procedimentos. O primeiro traduziu-se na multiplicação do número de residentes no Algarve que gozaram férias no Resto do Continente (18 154) pelo valor da despesa média dos residentes algarvios em férias continentais ($46,286333 \times 10^3$ PTE), de forma a obter-se os gastos totais dos residentes algarvios no Resto do Continente ($840 282 \times 10^3$ PTE). O segundo procedimento traduziu-se na multiplicação do número de residentes no Algarve que gozaram férias no Estrangeiro (14 532) pelo valor da despesa média dos residentes algarvios em férias no Estrangeiro (163.73349×10^3 PTE), de forma a obter-se os gastos totais dos residentes algarvios no Estrangeiro ($2 379 375 \times 10^3$ PTE). O total apurado dos gastos dos residentes algarvios fora do Território Económico foi assim de $3 219 657 \times 10^3$ PTE¹⁴. Por fim, CFRSTE obtém-se por subtração deste valor ao de CFR, cifrando-se em $357 493 223 \times 10^3$ PTE.

¹⁴ No caso presente, optou por assimilar-se férias nas ilhas a férias no estrangeiro, em parte devido aos custos de transporte e também ao menor recurso relativo a meios de alojamento gratuitos (ver quadro 11 do IFP94).

Cálculo de CFNRSTE

O CFNRSTE foi calculado por agregação dos seguintes elementos: a) gastos realizados pelos Feriantes residentes no Resto do Continente sobre o Território Económico do Algarve; b) os gastos realizados pelos Feriantes residentes nas regiões dos Açores e da Madeira sobre o Território Económico do Algarve; c) os gastos realizados pelos Feriantes residentes no Estrangeiro sobre o Território Económico do Algarve; d) os gastos realizados pelos Não-Feriantes residentes no Resto do Continente sobre o Território Económico do Algarve; e) os gastos realizados pelos Excursionistas espanhóis sobre o Território Económico do Algarve.

O cálculo referente a a) processou-se por agregação dos montantes globais de despesa relativos aos Feriantes residentes em cada uma das 5 regiões continentais da NUTS II. Para se obter o valor total de cada região, houve apenas que multiplicar a despesa média dos residentes na região relevante em férias domésticas pelo número de feriantes que dessa região se deslocaram para gozo de férias no Algarve. O valor total apurado foi de $26\,341\,276 \times 10^3$ PTE.

O cálculo referente a b) processou-se de forma semelhante ao de a) tendo-se obtido um valor de $499\,776 \times 10^3$ PTE. Note-se a opção por se aplicar aos feriantes insulares uma despesa média em linha com a média dos residentes no Continente, ou seja, 45.990289×10^3 PTE¹⁵.

Em seguida descrever-se-ão os procedimentos utilizados no contexto de c). O aspecto crucial consistia em apurar-se a parte daqueles gastos que

¹⁵ A incorrência em vultuosos custos de transporte por parte dos residentes nas ilhas, poderia fazer supor a prevalência de uma despesa média acima da da média continental. Porém, mesmo que assim fosse, é provável que aquela componente do custo de férias não tenha implicações sobre o Consumo no Território Económico da região de destino de férias, já que frequentemente, o produto das vendas por parte das empresas fornecedoras de serviços de transporte constitui receita de regiões diferentes das de destino dos viajantes.

correspondia a Consumo sobre o Território Económico da região de destino. Quanto a tal aspecto, há necessidade de se introduzirem algumas precisões.

As despesas dos Turistas que não utilizam os serviços de agências de viagem poderão contabilizar-se integralmente como CFNRSTE da região de destino. Exceptuam-se as despesas de transporte, que maioritariamente, constituem receita da região de origem ou da(s) região(ões) de passagem.

O caso dos Turistas que utilizam os serviços de agências é mais complicado já que, a acrescer ao problema descrito para os outros Turistas, há ainda a considerar a margem comercial cobrada pela agência. Por outra parte, haveria ainda que resolver o problema do tratamento contabilístico a dar aos serviços adquiridos pelos Turistas via agência. Com efeito, as agências realizam a intermediação entre os Turistas e as empresas fornecedoras de serviços de alojamento, restauração e outros que são, muitas vezes, vendidos conjuntamente (*packages*) pelas agências aos Turistas, só mais tarde havendo lugar a pagamentos de compensação das agências às empresas. Coloca-se assim a questão de se saber se tais pagamentos deverão ser contabilizados como Consumo Final dos Turistas ou como Consumo Intermédio das agências e Exportações da região de destino dos Turistas. A opção assumida neste trabalho foi a de tratar os montantes pagos pelos Turistas como CFNRSTE da região de destino dos Turistas, com excepção do valor das margens retidas pelas agências. O valor médio das margens foi fixado em 20% do montante total pago às agências supondo-se incluído naquele valor parte do custo de transporte. Para os Turistas não sujeitos a intermediação, foi deduzido 10% do total da despesa a título de gastos de viagem. A fixação destas hipóteses, combinada com os dados do quadro 7 do IGNRE94, permitiu apurar a fracção do valor do gasto total dos Turistas que constitui CFNRSTE, por país de residência dos Turistas.

A contribuição dos Turistas residentes no estrangeiro para o CFNRSTE do Algarve foi calculada multiplicando o número de dormidas dos Turistas por país de residência pelo respectivo valor corrigido do gasto médio por Turista. Os resultados encontram-se sintetizados no Quadro 4.

QUADRO 4 - Despesas no TE Algarve dos Turistas Residentes no Estrangeiro

	(1)	(2)	(3)	(4)
	Gasto Diário por Turista	Gasto Diário por Turista (valor corrigido)	Nº Dormidas Algarve	Gasto Total (10 ⁹ PTE)
Alemanha	12.8	10.55	3277594	34.57783
Espanha	12.9	11.17	451487	5.04374
França	11.3	9.60	284433	2.73069
Reino Unido	15.7	12.77	4756281	60.73952
Estados Unidos	18.1	15.00	101515	1.52249
Holanda	9.1	7.53	1421302	10.70017
Outros	14.2	11.72	1886006	22.09992
Total			12178618	137.41436

Relativamente aos indivíduos que se deslocam para fora da sua região de residência com fins diferentes dos que respeitam ao gozo de férias, o IFP94 não apresenta qualquer informação. Parte deste segmento turístico é constituído por negociantes, muitos deles vendedores que se deslocam pelo país com o objectivo de promoverem os produtos das firmas que representam. Tipicamente, as suas estadias são de curta duração (1 ou 2 noites) embora ocorram com frequência elevada. As despesas com o alojamento representam normalmente a componente principal da sua estrutura de custo. Para efeitos do cálculo da sua contribuição para

CFNRSTE, assumiu-se uma despesa média por estadia de 15×10^3 PTE. Assim, obteve-se um total de $394\,375 \times 15 \times 10^3$ PTE = $5\,915\,625 \times 10^3$ PTE¹⁶.

Em geral, a informação sobre os movimentos de Excursionistas é muito escassa. Por exemplo, o IGENR94, à semelhança das ET94, apresenta apenas dados agregados a nível nacional. No caso presente tornava-se crucial proceder à estimativa do número de Excursionistas que procuraram o Algarve. Por conseguinte, foi preciso recorrer a método indirecto. Desde logo, fixou-se a ideia de que os Excursionistas no Algarve seriam exclusivamente representados por residentes em Espanha. A sub-região da Grande Lisboa é demasiado longínqua para constituir um mercado de Excursionistas, ao passo que o Baixo Alentejo possui dimensão suficientemente exígua para poder ser desprezado. Começou por converter-se o número total de Hóspedes estrangeiros em meios de alojamento do Algarve (1 860 077), em número equivalente de Turistas estrangeiros (694 353). Para o efeito, construiu-se um coeficiente de conversão definido pelo rácio das estadias médias dos Hóspedes e dos Turistas, obtido das ET94 e do IGENR94, isto é, $\frac{6.723}{18.015} = 0.3732926$. Note-se que a estadia média dos Turistas foi calculada a partir do Quadro C do IGENR94, p.21, por divisão dos gastos médios total e diário dos Turistas por países de residência. Para passar do número de Turistas ao de Excursionistas, fez-se uso da proporção nacional entre aqueles dois grupos obtida das ET94, isto é, $\frac{12.4}{9.1} = 1.3626374$. Por fim, a valorização da contribuição dos Excursionistas para o CFNRSTE foi realizada a partir da cifra do gasto médio obtida do IGENR94 (9.2×10^3 PTE). Obteve-se assim um total de $8\,704\,589 \times 10^3$ PTE.

O Quadro 5 procura fornecer uma visão resumida dos resultados apurados anteriormente.

¹⁶ Do ponto de vista metodológico, é discutível se a parte das despesas protagonizadas por homens-de-negócios deverão ser contabilizadas como Consumo Final das Famílias ou como Consumo Intermédio das empresas respectivas.

QUADRO 5 - Fluxos de Consumo Final (10³ PTE)

	(1)	(2)	Total
	Sobre o TE do Algarve	Fora do TE do Algarve	
Residentes	357493223	3219657	360712880
Não-Residentes	178875630	-----	-----
Total	536368853		

Construção dos vectores de CFRSTE e CFNRSTE

Após a obtenção das estimativas do CFRSTE e do CFNRSTE, passou-se à fase da construção dos correspondentes vectores, em consonância com a nomenclatura sectorial da matriz final.

A estrutura do vector do CFRSTE é a que resulta do IOF94¹⁷.

Quanto ao vector do CFNRSTE, resultou das agregações dos sub-vectores respeitantes aos Feriantes residentes no Resto do País, aos Turistas Não-Feriantes residentes no Resto do País, aos Turistas estrangeiros e aos Excursionistas estrangeiros.

No que concerne aos Turistas Não-Feriantes assumiu-se arbitrariamente que os seus gastos se reflectem exclusivamente em serviços de hotelaria tradicional e de restauração e similares, em uma proporção de 4 para 1.

O IGENR94 apresenta estruturas diferenciadas de gastos dos Turistas estrangeiros por país de residência. O tratamento individual daquelas

estruturas permitiu a construção de outros tantos vectores do Consumo Final, cuja agregação deu origem ao sub-vector do Consumo Final dos Turistas estrangeiros não-residentes.

Do ponto de vista prático, os problemas mais sérios centraram-se na classificação de algumas rubricas de despesa em termos da nomenclatura NCN49. Assim, a ventilação dos valores das despesas em bens alimentares foi realizada, entre os ramos 1,3,17-22 da NCN49, de acordo com a estrutura do vector nacional do Consumo Privado (Quadro de Entradas-Saídas, Contas Nacionais de 1994). Procedimento análogo teve lugar no que respeita às despesas com a saúde (ramos 12, 44 e 48) e ainda aos serviços culturais e de diversão (ramos 45 e 49). Restava ainda proceder à ventilação das rubricas ‘Artesanato’ e ‘Outras Despesas’. Quanto às primeiras, foi decidido distribuí-las uniformemente pelos ramos 9, 10, 25, 27 e 30. Em relação às últimas, assumiu-se que se tratava de aquisições de serviços diversos classificados nos ramos 32 e 37-40.

Houve ainda que decompor o valor inscrito na quadrícula relativa ao ramo Horeca, nos elementos ‘Restauração’, ‘Hotelaria Tradicional’ e ‘Outros Meios de Alojamento’. No que concerne ao primeiro, as estruturas de despesa do IGENR94 atrás referidas forneciam uma informação directa sobre o mesmo. Em princípio, a partição do valor da Hotelaria implicaria o conhecimento dos preços médios praticados pelos diferentes estabelecimentos. Nesta impossibilidade, optou por usar-se como chave a estrutura das dormidas por tipo de alojamento no Algarve o que, na prática, implicou uma valorização uniforme dos vários tipos de alojamento.

A construção do sub-vector relativo aos feriantes nacionais não-residentes na região do Algarve foi dificultada pela inexistência de elementos de informação suficientes. Houve pois que, uma vez mais, implementar um expediente de substituição que se traduziu em assumir-se a semelhança dos

¹⁷ Agradece-se ao INE a disponibilidade de colaboração traduzida, neste caso, pela afectação das rubricas de despesa do IOF ao sistema de contas nacionais.

comportamentos de férias, no que respeita a padrões de despesa, entre portugueses e espanhóis. A única excepção a tal regra residiu nas despesas de alojamento. Com efeito, os dados disponíveis (IFP94 e IGENR94), indiciam um impacto directo das despesas de alojamento significativamente menor no caso dos feriantes nacionais relativamente aos estrangeiros. Isso deve-se sobretudo ao facto dos portugueses exibirem uma maior propensão relativa a instalarem-se em alojamentos de utilização gratuita (p.e., casas de familiares, de amigos ou ainda habitações secundárias).

Por fim, houve que construir o sub-vector relativo às despesas realizadas pelos Excursionistas. O IGENR94 é ainda menos pormenorizado na informação referente aos Excursionistas, em comparação com a dos Turistas. Por conseguinte, tornou-se forçoso impor restrições fortes no que concerne ao esquema de ventilação das despesas pelas diferentes rubricas do sistema de Contas Nacionais.

Uma primeira dificuldade a resolver consistia na estimação do valor das despesas em serviços de Restauração. Estas despesas não aparecem autonomizadas nos dados do Inquérito, antes integram a rubrica ‘Bens e Serviços Diversos’, cujo peso no valor total da despesa é de 30.8% e 38.5% para os Turistas e Excursionistas, respectivamente. A hipótese formulada é a de que o peso da sub-rubrica ‘Restauração’ no seio da rubrica ‘Bens e Serviços Diversos’ é idêntico para Turistas e Excursionistas. Assim, para estes últimos foi estimado em 34.6%.

A ventilação das restantes despesas obedeceu, em geral, ao princípio da semelhança entre as estruturas dos Turistas e dos Excursionistas, nos casos em que não existia informação específica sobre os Excursionistas. Notam-se contudo algumas excepções:

- as despesas com Saúde traduziram-se quase integralmente em consultas médicas. Deste modo, reconhece-se que a finalidade de uma parte das excursões reside justamente na procura de cuidados médicos;
- as despesas com Transportes Internos foram integralmente afectadas à aquisição de combustíveis automóveis; tal significa que os Excursionistas se fazem transportar em viatura própria;
- na rubrica ‘Artigos Domésticos e de Decoração’ introduziram-se novos itens, para além dos que se encontravam explicitados na estrutura dos Turistas. De facto, considerou-se que as actividades e interesses dos Excursionistas podem diferir de forma significativa das dos Turistas, com particular incidência no segmento dos bens de consumo durável. Tal facto explicaria, ao menos em parte, a discrepância de magnitude desta rubrica para Turistas e Excursionistas: 9.1% e 31.6%, respectivamente. O procedimento adoptado consistiu, em primeiro lugar, na extrapolação do comportamento dos Turistas para os Excursionistas, no que às sub-rubricas ‘Tapetes’, ‘Toalhas de Mesa e Bordados’, ‘Porcelanas’ e ‘Artesanato’, diz respeito. Isso significa que, 28.8% do total das despesas dos Excursionistas em ‘Artigos Domésticos e de Decoração’, ou seja, 9.1 de um total de 31.6, assume o padrão das despesas congéneres dos Turistas. Relativamente aos restantes 22.5%, assumiu-se que representam despesas em bens duráveis classificados nos ramos que a seguir se descrevem: 9, 13, 14, 15, 25, 27 e 30. A distribuição do valor total por estes ramos foi levado a cabo de acordo com o padrão definido pelos valores do Consumo Privado da Contas Nacionais Portuguesas 1994.

Entretanto, a consideração dos valores estimados para os vectores regionais do Consumo Privado, revelou a existência de um problema na

estruturação dos serviços da classe Horeca. Com efeito, a fazer fé nos dados das Contas Regionais, nota-se uma marcada distorção dos valores afectos aos sub-ramos que constituem o ramo 34 da NCN49. Tal distorção traduz-se em uma sobreavaliação do peso dos serviços de restauração e similares em relação aos serviços de alojamento. Poderá mesmo falar-se em uma situação de inversão das posições relativas entre aqueles dois tipos de serviços, por referência à realidade expressa pelas CR94.

No sentido de assegurar a consistência das estimativas obtidas com os valores da Contabilidade Regional, parece difícil explicar a discrepância apontada sem pôr em causa o realismo da informação do IGENR94, no que aos serviços Horeca diz respeito. Em particular, não é possível reconhecer coerência entre a estruturação da PER do ramo 34, exibida pelas CR94 (60% para os serviços de alojamento e 40% para os serviços de restauração) e a estruturação das despesas dos Estrangeiros Não-Residentes, de acordo com o IGENR94 (55% da despesa em serviços Horeca afecta ao alojamento e 45% à restauração). A este propósito, é útil recordar dois aspectos que conferem pertinência ao que acabou de afirmar-se:

1. Coincidência espacial / temporal entre os actos de produção e de consumo respeitantes aos serviços em geral, o que se traduz por montantes relativamente limitados dos fluxos de importação e de exportação. Fica assim, por esta via, fechada uma hipótese de explicação da discrepância acima mencionada, através do mecanismo do comércio;

2. Os Não-Residentes em Portugal constituem, sem dúvida, o segmento de mercado turístico em que se verificam proporções mais elevadas de consumo de alojamento, no cômputo total do consumo de serviços Horeca. Assim sendo, conclui-se que os valores de gasto em alojamento publicados pelo IGENR94 se encontram subavaliados.

Deste modo, de forma a aumentar o grau de realismo dos valores de fluxos de Consumo Final respeitantes a serviços de alojamento e de restauração, e simultaneamente salvaguardar o princípio de consistência com as Contas Regionais, decidiu-se reajustar a distribuição do valor do Consumo Final em serviços Horeca pelas suas componentes de alojamento e de restauração de acordo com a estrutura das PER dos sub-ramos 34.01 e 34.02.

4.2 Consumo Colectivo

Esta componente da Procura Final foi regionalizada com base na Produção Distribuída dos ramos fornecedores de serviços não-comercializáveis. Na realidade, praticamente toda a Produção Distribuída deste tipo de serviços tem origem na actividade das Administrações (Públicas e Privadas), tendo como destino o Consumo Colectivo (exceptuando sobretudo os serviços domésticos e em menor escala os serviços não-comercializáveis prestados pelas Administrações Privadas). Como resultado, a determinação do Consumo Colectivo para a região do Algarve foi efectuada por diferença entre a Produção Distribuída de cada ramo (46-49 da NCN49) e o Consumo Privado respectivo. Assim,

$$CC_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}} = PD_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}} - CP_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}} \quad (i = 46, \dots, 49).$$

4.3 Formação Bruta de Capital Fixo

Para a regionalização desta componente da procura final recorreu-se à matriz de investimentos das Contas Nacionais, que fornece a estrutura nacional da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em cada ramo. A matriz

de investimentos respeita ao ano de 1994 embora a estrutura da mesma seja a de 1986 (base 86).

Nos casos em que não havia razões para se considerar que a estrutura regional do investimento em determinado ramo diferia da nacional, na ausência de melhor fonte de informação, aplicou-se esta estrutura. O procedimento utilizado diferiu em função dos ramos, mas poderá ser sintetizado através dos itens abaixo descritos:

1. Obtenção da FBCF por ramo utilizador, isto é, do somatório dos valores em coluna da matriz de investimento para o Algarve, por métodos directos sempre que possível, ou através da aplicação de chaves de regionalização aos valores nacionais;
2. Repartição do valor obtido no ponto anterior, pelas linhas da matriz de investimento, ou seja, a determinação da estrutura regional da FBCF de cada ramo. Na maior parte dos ramos considerou-se uma estrutura idêntica à nacional (matriz de investimentos de base 86), por duas ordens de razões: primeiro, porque não havia razões para se considerar que, para esses ramos, a estrutura regional do investimento se afastava da do País; segundo, porque a informação que existia era escassa ou de fiabilidade inferior à da matriz de investimento nacional;
3. Confrontação dos valores e estruturas do investimento regional, obtidos nos pontos anteriores, com as opiniões de responsáveis técnicos e de associações empresariais possuidores de algum grau de *expertise* sectorial. De tais diligências, resultou a necessidade de se proceder, em certos casos, a correcções dos valores obtidos.

Foram diversas as fontes de informação utilizadas, desde o IFADAP,

ao qual se solicitou informação acerca do investimento participado, realizado no âmbito das medidas Agroambientais (Reg CEE2078/92), medidas Florestais na Agricultura (Reg CEE2080/92), PAMAF e PROPESCA. Esta informação foi utilizada para os ramos 01-Agricultura e Caça, 02-Silvicultura e 03-Pesca. No caso destes ramos, complementou-se a informação do IFADAP com informação acerca do acréscimo de: áreas cultivadas; variação de efectivos reprodutores; plantação de árvores; informação do INE, nomeadamente do Anuário Estatístico da Região do Algarve, das Estatísticas da Agricultura e das Estatísticas da Pesca para o ano em causa.

Nos casos da Agricultura e da Pesca foi ainda possível ajustar, com base em contactos estabelecidos com técnicos e entidades responsáveis pelos dois sectores, a estrutura do investimento realizado em relação à estrutura nacional, de forma a ter-se em conta as especificidades da região.

No que diz respeito aos ramos industriais tentou obter-se os valores directamente a partir de um apuramento para o Algarve das Estatísticas das Empresas solicitado ao INE. Porém, constatou-se a existência de um número excessivo de casos de inconsistência nos valores obtidos, provavelmente devido à falta de representatividade da amostra recolhida na região para cada ramo; de salientar que o INE não disponibilizou qualquer extrapolação da amostra de modo a obter-se o valor regional da FBCF.

Desta forma, para os ramos industriais utilizaram-se chaves de regionalização, muitas delas compósitas (i.e., envolvendo a consideração de mais do que uma variável), para obter a FBCF regional sendo posteriormente aplicada a estrutura descrita pela matriz de investimento nacional.

O Emprego foi uma das variáveis utilizadas como chave de

regionalização, nomeadamente para os ramos de serviços. Para a obtenção da FBCF dos Bancos e Seguradoras foi utilizado um apuramento sobre esta rubrica relativamente aos estabelecimentos/agências dos Bancos e Seguros da Região Algarve, para 1994, derivado dos Indicadores de Base Regional, aplicado à grande maioria das instituições financeiras.

Para a regionalização da FBCF correspondente ao aluguer de habitação utilizou-se uma chave compósita, que teve em consideração a população residente e a procura turística na região.

A FBCF das Administrações Públicas (Administração Central, Administração Local e Segurança Social) foi regionalizada pela compatibilização entre as Contas Regionais publicadas pelo INE e a NCN. Posteriormente fez-se reflectir a estrutura utilizada na matriz de investimento referida anteriormente.

Através da aplicação dos critérios descritos, obteve-se uma matriz de investimentos da região do Algarve, com uma estrutura de FBCF algo semelhante à nacional (salvaguardadas as diferenças pontuais em alguns ramos). Pela agregação em linha dos valores dessa matriz determinou-se o vector da FBCF a inscrever no segundo quadrante da matriz.

4.4 Variação de Existências

Por definição, a Variação de Existências mede a diferença entre o valor das entradas e das saídas de existências e as perdas correntes de bens constantes das existências.

A regionalização desta componente, que integra três classes

fundamentais de existências (existências no produtor, no comércio e no utilizador), não foi ainda objecto de um estudo estatístico adequado. Além disso, subsistem dificuldades de natureza metodológica relacionadas quer com o momento quer com o critério de valorização. Face a estas condicionantes, não foi possível a regionalização desta componente para o Algarve numa base estatística considerada satisfatória.

Foi tentada ainda a utilização da informação relevante contida nas Estatísticas das Empresas; contudo, os resultados obtidos foram considerados inexpressivos, em virtude da reduzida base de amostragem regional.

Face ao exposto, optou-se pela regionalização da Variação de Existências utilizando um método indirecto consubstanciado na aplicação a cada ramo de actividade das respectivas taxas nacionais de variação das existências.

Formalmente,

$$VEX_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}} = \frac{VEX_{\text{ramo } i}^{\text{Nacional}}}{Pr odEf_{\text{ramo } i}^{\text{Nacional}}} \cdot Pr odEf_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}}$$

4.5 Exportações para o Estrangeiro

A regionalização das Exportações para o Estrangeiro foi efectuada de forma diferenciada para os bens e serviços. Nessa medida, o vector das Exportações nacionais foi desagregado em dois sub-vectores: o vector das Exportações de bens e o vector das Exportações de serviços. Este exercício foi realizado com base em informação específica facultada pelo INE.

4.5.1 Exportações de bens

Após a análise de diferentes alternativas, pensou em recorrer-se a uma metodologia de regionalização das Exportações da responsabilidade do Departamento de Prospecção e Planeamento (DPP) do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território (MEPAT). Porém, após a análise da informação disponível, julgou-se preferível a adopção de uma estratégia diferente. Assim, vislumbrando a possibilidade do INE efectuar um apuramento das Exportações respeitantes ao Algarve, tal como se acha publicado no Anuário Estatístico, mas desta feita com uma desagregação máxima da nomenclatura INTRASTAT (a oito dígitos), considerou-se possível efectuar uma correspondência entre a Nomenclatura Combinada INTRASTAT e a Nomenclatura das Contas Nacionais. Tendo o INE facultado esse apuramento com uma correspondência para a NCN77, foi possível concretizar a referida metodologia, embora com dois tipos de dificuldades:

1. Insuficiente descrição da NCN, originando dúvidas na classificação das Exportações de determinados produtos;
2. Ausência de correspondência perfeita entre NCN 77 e a NCN 86.

De forma a obviar a estes dois problemas, houve que analisar os registos das Exportações facultados pelo INE, em uma base casuística, verificando a descrição do produto em causa na Nomenclatura Combinada INTRASTAT para estabelecer a correcta correspondência com a NCN. Os principais problemas ocorreram nos ramos 01-Agricultura e 03-Pescas, dado o elevado grau de detalhe das nomenclaturas respectivas, enquanto que a NCN, na sua desagregação máxima, remete, por vezes, para uma descrição tão vaga quanto a palavra “outros”, o que coloca problemas mesmo na

classificação ao primeiro nível das Contas Nacionais. No caso dos produtos da pesca, existiram dúvidas na classificação entre o ramo 03 e o ramo 19, dúvidas essas que foram ultrapassadas pela leitura da descrição da Nomenclatura Combinada INTRASTAT na sua desagregação máxima de oito dígitos.

Chama-se a atenção para o facto da fiabilidade dos resultados dependerem em grande parte da forma como a informação do INE é obtida. O método de recolha que o INE utiliza é o inquérito às empresas, e entre as questões que são colocadas às empresas destaca-se a respeitante à região de destino das mercadorias. O método tem obviamente alguns problemas nomeadamente o facto de não inquirir todas as empresas estipulando um limite mínimo para o valor das transacções das empresas abaixo do qual não são inquiridas, além do facto de a região de destino poder não ser efectivamente a utilizadora do bem. Está no entanto assegurada a compatibilidade com as contas nacionais e a utilização desta metodologia encerra quanto a nós nítidas vantagens face aos resultados da aplicação de métodos indirectos como os que aplicámos para a exportação de serviços.

O processo atrás descrito, conduziu à obtenção das Exportações e das Expedições de bens, isto é, as Exportações de bens da região para o exterior da União Europeia e para os países da União Europeia ao primeiro nível da NCN 49, respectivamente.

4.5.2 Exportações de Serviços

Para o caso das Exportações de serviços, não foi possível seguir a mesma metodologia optando-se pela utilização de um método indirecto. A metodologia consistiu na obtenção de coeficientes de exportação por ramo a nível nacional que foram depois aplicados a nível regional, truncando os

valores regionais obtidos pela produção respectiva. A equação seguinte traduz formalmente o procedimento utilizado:

$$EX(s)_{\text{ramo } i}^{\text{Algarve}} = \frac{EX(s)_{\text{ramo } i}^{\text{Nacional}}}{VAB_{\text{ramo } i}^{\text{Nacional}}} VAB_{\text{ramo } i}^{\text{Regional}}$$

De seguida, procedeu-se à verificação da coerência dos resultados, quer comparando o valor obtido para as Exportações e para o VAB por ramo, quer tentando encontrar as explicações para os valores obtidos, de acordo com a realidade da economia algarvia.

4.6 Comércio Inter-regional

A estimação dos fluxos de comércio inter-regional constitui, por norma, uma tarefa com resultados insatisfatórios, em razão da habitual dificuldade na obtenção de dados estatísticos suficientes. No caso português, pode afirmar-se que, salvo o recurso a técnicas de inquirição directa, não existe uma base estatística sólida a partir da qual seja possível o apuramento daqueles fluxos com um grau de precisão aceitável.

A solução mais frequente é, pois, o recurso a métodos indirectos. Entre estes, destacam-se os métodos baseados em várias versões do conceito de Quociente de Localização procurando exprimir a importância relativa dos ramos produtivos regionais no contexto nacional e os métodos baseados na construção de saldos sectoriais (*Commodity Balance Approach*), baseados na diferença entre recursos e utilizações regionais para cada tipo de produto, de modo a permitir avaliar a natureza deficitária ou superavitária da região em relação a esses produtos.

A fiabilidade dos métodos indirectos como instrumentos de estimação dos fluxos de comércio interregional constitui um dos tópicos mais debatidos na área da Análise de Input-Output Regional (a tal propósito, consultem-se, por exemplo, Round 1983, Richardson 1985 e Jensen *et al.* 1979). De entre os inconvenientes associados à aplicação dos métodos indirectos, destacam-se a tendência para a subestimação dos fluxos de comércio inter-regional e a ausência de *cross-hauling*¹⁸. Um processo destinado a mitigar tais deficiências consiste em se trabalhar com uma base de desagregação sectorial/espacial elevada o que nem sempre é possível, dadas as naturais limitações no acesso à informação.

A estimação dos fluxos comerciais entre o Algarve e o Resto do País foi realizada com base no método dos saldos. A principal razão para tal escolha radicou na simplicidade de implementação do método. Os detalhes da aplicação do método encontram-se descritos em CCRN (1995), pp.73-75, pelo que não serão reproduzidos aqui. Importará referir, contudo, que o conteúdo de cada saldo há-de traduzir a situação da região (deficitária ou superavitária) em relação ao respectivo tipo de produto, contabilizando-se um saldo positivo como um fluxo de exportação para o Resto do País enquanto um saldo negativo constituirá um fluxo de importação com origem no Resto do País.

Do ponto de vista prático, o método dos saldos fornece uma base operacional para a realização do equilíbrio contabilístico do Quadro de Entradas e Saídas, na medida em que, por construção do próprio método,

¹⁸ *cross-hauling* é uma expressão comumente utilizada na literatura anglo-saxónica para descrever a possibilidade de ocorrência simultânea de Importações e de Exportações do mesmo produto ou da mesma classe de produtos.

qualquer excesso ou carência de recursos face às necessidades regionais, será automaticamente neutralizado(a) através do mecanismo do Comércio Interregional. Na realidade, porém, os fluxos de comércio inter-regional funcionam como depositários dos erros cometidos no decurso dos processos de avaliação das outras grandezas do Quadro, pelo que os seus valores deverão ser sujeitos a escrutínio rigoroso; em particular, deverão ser confrontados com informação independente, bem como com o sentimento pessoal do analista, de forma a prevenir-se a inserção de dados no Quadro incompatíveis com a realidade estrutural da economia regional em apreço.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CCRN (1995), *Quadro de entradas e saídas para a região do Norte*, MPAT/CCRN, Porto

JENSEN, R, T. Mandeville, & N. Karunaratne (1979), *Regional economic planning-generation of regional input-output analysis*, London: Croom Helm

LOPES, A, A. Baptista & J. Lilaia (1983), *O Quadro input-output da região algarvia*, CISEP, Lisboa, 2025-2038

LOPES, A, C. Coimbra, J. Vareda & J. Barata (1986), 'Contribuições para a análise da economia algarvia', *Algarb* (3-4), 13-36

MARTINS, N & V. Dionízio (1987), *Matrizes de input-output segundo o novo sistema de Contas Nacionais*, Lisboa: Banco de Fomento Nacional

MILLER, R & P. Blair (1985), *Input-Output analysis: foundations and extensions*, New Jersey: Prentice-Hall

REIGADO, M., C. V. Der Vegt & J. Wesseling (1990), *Input-Output Table Beira Interior 1986*, Universidade da Beira Interior

RICHARDSON, H (1985), 'Input-Output and economic base multipliers: looking backward and forward', *Journal of Regional Science* (25), no.4, 607-661

ROUND, J (1983), 'Nonsurvey techniques: A critical review of the theory and the evidence', *International Regional Science Review* (8), 189-212

6. LEGENDA

PER	Produção Efectiva dos ramos
VAB	Valor Acrescentado Bruto
CIR	Consumo Intermédio dos ramos
EBE	Excedente Bruto de Exploração
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
CFR	Consumo Final das Famílias Residentes
CFNR	Consumo Final dos Não-Residentes
CFRSTE	Consumo Final das Famílias Residentes sobre o Território Económico
CFRFTE	Consumo Final das Famílias Residentes fora do Território Económico
CFNRSTE	Consumo Final dos Não-Residentes sobre o Território Económico

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO:

Prof. Doutor Manuel Brandão Alves, (consultor, ISEG/UTL);

Prof. Doutor João Albino Silva (FE/U.Algarve);

Prof. Doutor Efigénio Rebelo (FE/U.Algarve);

Prof. Doutor Rui Nunes (FE/U.Algarve);

Dr. Fernando Gonçalves (FE/U.Algarve);

Dr. Paulo Batista (ESGHT/U.Algarve);

Dr. Paulo Carrasco (ESGHT/U.Algarve);

Dr. Pedro Garcês (ESGHT/U.Algarve).

A Coordenação do Projecto foi assegurada pelo Prof. João Albino Silva a nível geral e pelo Prof. Rui Nunes a nível executivo.

Os Profs. Rui Nunes e Efigénio Rebelo e o Dr. Fernando Gonçalves constituíram a sub-equipa responsável pela construção das contas de produção e de exploração dos ramos de serviços, assim como pelo tratamento do Consumo Privado, Produção Distribuída, Produtos Fatais, Vendas Residuais das Administrações Públicas, Margens Comerciais, IVA e Comércio Inter-regional.

Os Drs. Paulo Carrasco e Pedro Garcês formaram a sub-equipa responsável pelas restantes componentes da Procura Final: Consumo Colectivo, FBCF, Variação de Existências, Exportações para o estrangeiro e Importações do estrangeiro.

O Dr. Paulo Batista foi o responsável pela construção das contas de produção e de exploração dos ramos das actividades primárias e secundárias.

Os trabalhos realizados contaram ainda com a colaboração do INE, nomeadamente através do envolvimento directo da Eng^a. Adelina Andrade e da Dra. Conceição Cruz em diversas fases do trabalho.

Anexo

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 – NCN49+2

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 - NCN49+2

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 Agricultura	5.396	0	52	0	0	0	0	0	0	0
2 Silvicultura	0	21	0	1	0	0	0	0	0	0
3 Pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Carvão	0	0	0	106	0	750	2	0	0	0
5 Petróleo	2.359	125	1.847	32	0	701	2	392	21	55
6 Electricidade, Gás e Água	794	6	8	9	0	8.516	7	187	12	29
7 Minerais Ferrosos e Não Ferrosos	0	0	0	4	0	72	16	15	3	0
8 Minerais Não-Metálicos	6	0	0	9	0	0	0	358	13	13
9 Porcelanas e Faiança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Fabricação do Vidro e Art.Vidro	261	0	0	6	0	0	0	0	12	76
11 Outros Materiais de Construção	0	0	0	0	0	7	0	11	5	1
12 Produtos Químicos	6.446	20	0	1	0	41	3	222	11	49
13 Produtos Metálicos	179	44	309	0	0	23	1	79	1	3
14 Máquinas Não-Eléctricas	551	9	0	0	0	2	2	322	6	2
15 Máquinas Eléctricas	7	3	0	0	0	5	0	8	0	1
16 Material de Transporte	0	0	89	0	0	1	0	19	0	2
17 Carne	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Lacticínios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19 Conservação de Peixe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 Óleos e Gorduras Alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21 Cereais e Leguminosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22 Outros Produtos Alimentares	2.852	0	959	0	0	0	0	0	0	0
23 Bebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Tabaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Têxteis e Vestuário	319	6	253	0	0	7	0	51	0	0
26 Curtumes e Couro	75	0	25	0	0	0	0	0	0	0
27 Madeira e Cortiça	83	0	0	0	0	0	0	10	1	5
28 Papel, Artigos Gráficos e Publicações	303	8	11	0	0	11	0	51	13	11
29 Borrachas e Plásticos	88	9	0	0	0	10	0	16	0	19
30 Outras Indústrias Transformadoras	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0
31 Construção	410	0	0	0	0	0	0	19	1	0
32 Recuperação e Reparação	553	3	0	0	0	0	12	26	1	4
33 Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 Restauração	1	0	21	0	0	5	0	10	1	0
35 Hotelaria Tradicional	1	0	19	0	0	4	0	9	1	0
36 Outros Meios de Alojamento	1	0	12	0	0	3	0	6	0	0
37 Transportes Terrestres e Nav.Interna	18	3	1	0	0	0	1	59	6	8
38 Transportes Marítimos e Aéreos	15	0	0	0	0	0	0	0	1	11
39 Serviços Anexos aos Transportes	6	1	915	0	0	7	0	0	0	26
40 Comunicações	40	4	29	3	0	83	0	41	2	2
41 Bancos e Outras Inst. Financeiras	43	2	0	0	0	23	0	29	0	0
42 Seguros	24	2	265	1	0	17	0	25	2	2
43 Aluguer de Casas de Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 Serviços Prestados às Empresas	1.091	23	239	6	0	132	1	186	23	9
45 Serviços Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 Serviços Mercantis de Saúde	338	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47 Outros Serviços Mercantis	0	0	0	0	0	31	0	3	0	0
48 Serviços Não-Mercantis da APU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 Serviços Não-Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 Serviços Não-Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 Outros Serviços Não-Mercantis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIR	22.260	290	5.055	178	0	10.451	48	2.157	135	328
VAB	18523	3799	13982	22	0	11013	59	1311	162	111
Remunerações	4535	95	6456	113	0	4200	30	1325	126	82
Impostos Indirectos à Produção	378	40	180	2	0	235	1	29	3	4
Subsídios de Exploração	-709	0	-80	-11	0	-43	0	0	0	0
Excedente Bruto de Exploração	14319	3664	7426	-82	0	6621	28	-43	33	25
Produção Efectiva dos ramos	40.673	4.089	19.302	200	0	21.464	107	3.468	297	439
Transferências de Produtos Fatais	-602	-54	0	0	0	0	0	-15	0	0
Vendas Residuais das APUs	307	123	0	0	0	199	0	0	0	0
Produção Distribuída	40378	4158	19302	200	0	21663	107	3453	297	439
Importações do Estrangeiro	1130	126	903	0	323	0	1083	145	217	40
Impostos Aduaneiros	79	0	16	0	0	0	2	1	3	0
Margens Comerciais	25023	1876	24391	444	0	0	84	1521	60	167
IVA sobre os produtos	538	3	528	3	3909	719	0	0	658	198
Importações Interregionais	0	0	0	586	35521	10470	2967	0	2700	2006
Total dos Recursos	67148	6163	45140	1233	39753	32852	4242	5119	3935	2850

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 - NCN49+2

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1 Agricultura	0	86	0	0	0	0	422	133	13	0
2 Silvicultura	190	17	0	0	0	0	0	1	2	0
3 Pesca	0	1	0	0	0	0	0	0	2.675	0
4 Carvão	252	1	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Petróleo	585	198	42	17	7	9	2	5	35	0
6 Electricidade, Gás e Água	943	67	80	24	22	12	18	5	36	0
7 Minerais Ferrosos e Não Ferrosos	214	16	811	211	133	79	0	0	0	0
8 Minerais Não-Metálicos	1.032	7	23	3	1	1	0	0	0	0
9 Porcelanas e Faiança	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10 Fabricação do Vidro e Art.Vidro	0	5	6	6	0	3	0	0	4	0
11 Outros Materiais de Construção	1.257	1	2	0	0	0	0	0	1	0
12 Produtos Químicos	121	602	98	18	104	19	41	0	1	0
13 Produtos Metálicos	130	25	244	68	183	16	2	2	252	0
14 Máquinas Não-Eléctricas	115	7	28	987	72	48	0	2	4	0
15 Máquinas Eléctricas	23	2	3	40	522	20	0	0	1	0
16 Material de Transporte	51	4	5	9	0	325	0	0	3	0
17 Carne	0	0	0	0	0	0	69	0	19	0
18 Lacticínios	0	0	0	0	0	0	0	43	9	0
19 Conservação de Peixe	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0
20 Óleos e Gorduras Alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0
21 Cereais e Leguminosas	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0
22 Outros Produtos Alimentares	1	6	0	0	0	0	20	7	21	0
23 Bebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Tabaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Têxteis e Vestuário	1	0	2	1	5	9	0	0	0	0
26 Curtumes e Couro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
27 Madeira e Cortiça	18	1	46	5	4	10	0	0	3	0
28 Papel, Artigos Gráficos e Publicações	170	37	51	10	11	0	0	22	59	0
29 Borrachas e Plásticos	46	32	56	12	23	15	7	7	6	0
30 Outras Indústrias Transformadoras	9	4	14	4	0	0	0	1	3	0
31 Construção	25	2	6	2	2	1	0	0	4	0
32 Recuperação e Reparação	17	32	12	1	1	0	24	3	1	0
33 Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 Restauração	32	10	9	4	2	1	0	1	2	0
35 Hotelaria Tradicional	30	9	8	4	2	1	0	1	1	0
36 Outros Meios de Alojamento	18	6	5	3	1	1	0	0	1	0
37 Transportes Terrestres e Nav.Interna	308	31	34	12	9	2	1	2	12	0
38 Transportes Marítimos e Aéreos	3	3	25	0	0	2	0	0	0	0
39 Serviços Anexos aos Transportes	5	2	30	2	0	0	0	0	0	0
40 Comunicações	86	12	37	26	11	6	0	1	43	0
41 Bancos e Outras Inst. Financeiras	10	1	43	8	2	1	0	0	22	0
42 Seguros	17	7	18	6	5	5	0	1	5	0
43 Aluguer de Casas de Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 Serviços Prestados às Empresas	379	115	293	100	61	29	10	17	78	0
45 Serviços Mercantis de Educação	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
46 Serviços Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47 Outros Serviços Mercantis	1	0	1	1	1	0	0	0	2	0
48 Serviços Não-Mercantis da APU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 Serviços Não-Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 Serviços Não-Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 Outros Serviços Não-Mercantis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIR	6.089	1.350	2.037	1.583	1.186	617	620	254	3.444	0
VAB	6194	573	732	1447	122	462	140	253	616	0
Remunerações	2678	166	808	900	92	493	115	134	1577	0
Impostos Indirectos à Produção	104	16	23	39	11	9	7	4	35	0
Subsídios de Exploração	-6	-1	-1	-1	0	-13	-3	-2	-19	0
Excedente Bruto de Exploração	3418	392	-98	509	19	-27	21	117	-977	0
Produção Efectiva dos ramos	12284	1923	2769	3031	1308	1079	760	508	4060	0
Transferências de Produtos Fatais	-2	0	-9	-10	-46	-39	-4	272	-35	315
Vendas Residuais das APUs	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Produção Distribuída	12282	1923	2760	3021	1262	1040	757	780	4025	315
Importações do Estrangeiro	42	782	310	1601	323	510	1779	264	480	141
Impostos Aduaneiros	1	3	3	15	3	2	11	2	1	1
Margens Comerciais	1996	2125	1458	3399	806	1654	595	328	3354	180
IVA sobre os produtos	0	1583	200	779	948	2808	1103	361	209	298
Importações Interregionais	0	25844	5318	6214	15961	31336	19277	8546	0	3958
Total dos Recursos	14321	32260	10048	15028	19302	37350	23521	10281	8069	4893

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 - NCN49+2

	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1 Agricultura	1.236	1.286	903	0	47	0	12	0	0	0
2 Silvicultura	20	1	5	0	0	0	1.320	114	0	0
3 Pesca	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Carvão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Petróleo	150	55	81	0	18	0	68	29	8	3
6 Electricidade, Gás e Água	94	64	95	0	37	0	92	44	30	4
7 Minerais Ferrosos e Não Ferrosos	2	0	0	0	0	0	9	6	3	15
8 Minerais Não-Metálicos	0	16	0	0	0	0	8	3	0	12
9 Porcelanas e Faiença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10 Fabricação do Vidro e Art.Vidro	0	36	170	0	0	0	17	0	8	3
11 Outros Materiais de Construção	2	3	9	0	0	0	5	1	0	0
12 Produtos Químicos	59	414	130	0	59	2	180	43	342	12
13 Produtos Metálicos	9	61	120	0	6	0	68	8	4	25
14 Máquinas Não-Eléctricas	8	13	14	0	9	0	36	27	14	1
15 Máquinas Eléctricas	2	3	7	0	1	0	8	1	1	1
16 Material de Transporte	4	4	16	0	0	0	8	1	1	0
17 Carne	3	20	2	0	0	3	0	0	0	0
18 Lacticínios	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0
19 Conservação de Peixe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 Óleos e Gorduras Alimentares	88	15	2	0	0	0	0	0	0	0
21 Cereais e Leguminosas	1.038	121	53	0	0	0	0	0	0	0
22 Outros Produtos Alimentares	264	520	324	0	0	0	0	3	0	0
23 Bebidas	6	0	257	0	0	0	0	0	0	0
24 Tabaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Têxteis e Vestuário	0	0	0	0	347	1	71	4	26	19
26 Curtumes e Couro	0	0	0	0	3	20	6	0	2	0
27 Madeira e Cortiça	1	2	3	0	0	0	1.299	3	3	3
28 Papel, Artigos Gráficos e Publicações	64	99	91	0	6	0	33	261	17	5
29 Borrachas e Plásticos	16	28	155	0	6	2	78	8	25	26
30 Outras Indústrias Transformadoras	2	2	11	0	6	0	6	1	1	61
31 Construção	6	2	6	0	3	0	3	19	0	0
32 Recuperação e Reparação	0	10	1	0	5	0	14	26	1	0
33 Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 Restauração	2	3	2	0	1	0	19	4	1	0
35 Hotelaria Tradicional	2	3	2	0	1	0	17	4	1	0
36 Outros Meios de Alojamento	1	2	1	0	1	0	11	2	1	0
37 Transportes Terrestres e Nav.Interna	25	29	32	0	8	0	56	17	7	1
38 Transportes Marítimos e Aéreos	0	1	0	0	3	0	1	3	1	0
39 Serviços Anexos aos Transportes	0	0	0	0	5	0	5	4	0	0
40 Comunicações	20	12	40	0	6	0	50	15	4	2
41 Bancos e Outras Inst. Financeiras	2	6	23	0	2	0	10	0	1	0
42 Seguros	11	7	5	0	6	0	37	12	3	0
43 Aluguer de Casas de Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 Serviços Prestados às Empresas	78	125	283	0	48	2	221	83	37	4
45 Serviços Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
46 Serviços Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47 Outros Serviços Mercantis	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
48 Serviços Não-Mercantis da APU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 Serviços Não-Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 Serviços Não-Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 Outros Serviços Não-Mercantis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIR	3.238	2.968	2.847	0	635	34	3.769	746	544	199
VAB	3539	2102	3164	0	236	27	2031	952	211	139
Remunerações	1760	765	1166	0	119	13	1011	760	231	51
Impostos Indirectos à Produção	58	40	758	0	7	1	47	14	6	3
Subsídios de Exploração	-80	-107	-22	0	0	0	-1	-6	0	0
Excedente Bruto de Exploração	1801	1404	1262	0	110	13	974	184	-26	85
Produção Efectiva dos ramos	6777	5070	6011	0	871	60	5799	1698	756	338
Transferências de Produtos Fatais	-7	0	-14	0	-1	0	-69	-5	-2	0
Vendas Residuais das APUs	0	0	0	0	0	0	109	32	0	1
Produção Distribuída	6770	5070	5997	0	870	60	5839	1725	754	339
Importações do Estrangeiro	47	231	164	0	1207	86	859	302	761	303
Impostos Aduaneiros	0	2	38	0	2	0	1	1	7	3
Margens Comerciais	4022	2325	4645	0	417	28	3018	1267	840	649
IVA sobre os produtos	707	623	798	897	4019	1108	1194	737	337	1057
Importações Interregionais	3182	5017	2878	5684	27915	7498	2505	11612	6278	7986
Total dos Recursos	14727	13269	14519	6581	34430	8780	13416	15645	8977	10336

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 - NCN49+2

	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
1 Agricultura	0	0	0	5856	146	65	0	5	0	0
2 Silvicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Pesca	0	0	0	1654	0	0	0	0	0	0
4 Carvão	95	0	0	11	10	5	0	0	0	0
5 Petróleo	1889	300	4492	350	350	156	632	872	6	0
6 Electricidade, Gás e Água	375	6	3459	1561	1579	705	143	8	4	0
7 Minerais Ferrosos e Não Ferrosos	2405	5	0	0	0	0	13	0	0	0
8 Minerais Não-Metálicos	2008	18	0	2	1	1	0	0	0	0
9 Porcelanas e Faiança	722	0	0	162	155	70	0	1	0	0
10 Fabricação do Vidro e Art.Vidro	363	38	623	15	16	7	0	1	0	0
11 Outros Materiais de Construção	5229	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Produtos Químicos	1098	21	920	51	53	23	31	1	0	0
13 Produtos Metálicos	2219	13	2163	74	75	33	16	27	1	0
14 Máquinas Não-Eléctricas	497	160	269	45	79	36	32	14	1	0
15 Máquinas Eléctricas	1494	644	348	357	380	170	34	61	1	0
16 Material de Transporte	0	915	185	0	0	0	268	94	1	0
17 Carne	0	0	0	3269	0	0	0	0	0	0
18 Lactínios	0	0	0	991	0	0	0	0	0	0
19 Conservação de Peixe	0	0	0	469	0	0	0	0	0	0
20 Óleos e Gorduras Alimentares	0	0	0	293	0	0	0	0	0	0
21 Cereais e Leguminosas	0	0	0	1817	17	7	0	0	0	0
22 Outros Produtos Alimentares	0	0	0	2161	0	0	0	0	0	0
23 Bebidas	0	0	0	6551	0	0	0	0	0	0
24 Tabaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Têxteis e Vestuário	211	59	708	395	734	328	37	16	0	0
26 Curtumes e Couro	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0
27 Madeira e Cortiça	1686	0	763	97	173	78	34	0	0	0
28 Papel, Artigos Gráficos e Publicações	280	1	5167	418	425	190	13	138	4	0
29 Borrachas e Plásticos	167	318	3462	48	49	22	33	8	0	0
30 Outras Indústrias Transformadoras	100	9	983	50	48	22	8	7	0	0
31 Construção	0	4	1538	314	324	145	10	2	2	0
32 Recuperação e Reparação	741	76	226	1530	1795	1534	476	1	33	0
33 Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 Restauração	39	27	100	0	1.104	943	74	212	95	37
35 Hotelaria Tradicional	36	25	93	0	1.029	879	69	197	88	35
36 Outros Meios de Alojamento	23	15	58	0	641	548	43	123	55	22
37 Transportes Terrestres e Nav.Interna	170	17	234	122	121	104	1709	3	998	540
38 Transportes Marítimos e Aéreos	0	2	147	0	0	0	4	1082	69	300
39 Serviços Anexos aos Transportes	0	0	274	594	642	549	113	2866	250	0
40 Comunicações	589	68	202	434	431	369	254	67	868	467
41 Bancos e Outras Inst. Financeiras	569	8	88	372	461	393	222	0	1	0
42 Seguros	266	30	20	81	88	75	614	226	189	42
43 Aluguer de Casas de Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 Serviços Prestados às Empresas	16587	384	451	5117	3344	2856	3233	3003	1545	1884
45 Serviços Mercantis de Educação	0	0	0	122	173	148	0	0	0	0
46 Serviços Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47 Outros Serviços Mercantis	174	2	11	1416	1528	1306	41	43	0	0
48 Serviços Não-Mercantis da APU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 Serviços Não-Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 Serviços Não-Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 Outros Serviços Não-Mercantis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIR	40032	3200	26984	36799	15971	11767	8157	9078	4211	3327
VAB	32550	16064	65480	19342	36507	20838	12815	2806	9344	13819
Remunerações	8018	1299	18756	4989	9416	5374	7714	2721	4192	5665
Impostos Indirectos à Produção	720	187	24051	298	564	322	287	88	111	150
Subsídios de Exploração	-35	0	-524	-29	-56	-32	-650	-188	-124	0
Excedente Bruto de Exploração	23847	14578	23197	14084	26583	15174	5464	185	5165	8004
Produção Efectiva dos ramos	72580	19.263	92.463	56.141	52.478	32.605	20.974	11.884	13.554	17.146
Transferências de Produtos Fatais	-46	373	0	0	0	0	0	0	0	0
Vendas Residuais das APUs	144	0	2	469	437	272	1	0	29	0
Produção Distribuída	72678	19636	92465	56610	52915	32877	20975	11884	13583	17146
Importações do Estrangeiro	0	12	0	3306	3091	1920	606	4810	518	1019
Impostos Aduaneiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens Comerciais	0	5793	-92465	0	0	0	0	0	0	0
IVA sobre os produtos	64848	1801	0	6145	5728	3567	276	3	115	1174
Importações Interregionais	54791	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Recursos	192317	27242	242	66061	61734	38364	21857	16697	14216	19339

QUADRO DE ENTRADAS E SAÍDAS PARA O ALGARVE 1994 - NCN49+2

	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
1 Agricultura	0	0	0	0	1	5	11	270	14	85	44	0
2 Silvicultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Pesca	0	0	0	0	1	2	3	123	8	42	22	0
4 Carvão	0	0	0	0	0	0	1	6	2	0	0	0
5 Petróleo	3	11	0	58	10	23	178	799	89	17	83	0
6 Electricidade, Gás e Água	222	16	0	146	6	48	78	413	196	95	125	0
7 Minerais Ferrosos e Não Ferrosos	0	0	0	0	0	0	12	14	4	0	1	0
8 Minerais Não-Metálicos	0	0	0	0	0	0	0	67	27	1	12	0
9 Porcelanas e Faiança	0	0	0	3	0	0	0	5	1	0	0	0
10 Fabricação do Vidro e Art.Vidro	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0
11 Outros Materiais de Construção	0	0	0	1	0	0	12	0	16	9	3	0
12 Produtos Químicos	10	0	3	265	1	138	548	589	194	1771	562	0
13 Produtos Metálicos	0	0	0	25	0	7	10	178	20	11	26	0
14 Máquinas Não-Eléctricas	190	38	0	4	0	0	6	402	1	0	3	0
15 Máquinas Eléctricas	22	0	0	0	0	0	97	338	26	8	47	0
16 Material de Transporte	0	0	0	7	0	0	2	819	29	2	138	0
17 Carne	0	0	0	0	1	5	12	283	21	128	55	0
18 Lacticínios	0	0	0	0	1	3	5	0	14	0	4	0
19 Conservação de Peixe	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
20 Óleos e Gorduras Alimentares	0	0	0	0	0	0	1	25	2	8	6	0
21 Cereais e Leguminosas	0	0	0	0	1	2	9	0	0	0	2	0
22 Outros Produtos Alimentares	0	0	0	0	1	8	11	5	14	2	2	0
23 Bebidas	0	0	0	0	1	4	18	34	2	11	6	0
24 Tabaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Têxteis e Vestuário	2	0	0	19	0	0	208	122	26	45	93	0
26 Curtumes e Couro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27 Madeira e Cortiça	3	0	0	0	0	0	0	110	24	2	24	0
28 Papel, Artigos Gráficos e Publicações	448	24	2	791	21	2	34	859	213	77	337	0
29 Borrachas e Plásticos	0	0	0	8	0	0	19	63	11	1	96	0
30 Outras Indústrias Transformadoras	25	44	0	189	5	33	110	151	58	77	49	0
31 Construção	140	0	783	103	50	3	52	1992	171	117	76	0
32 Recuperação e Reparação	22	0	0	585	42	43	41	443	81	24	168	0
33 Comércio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 Restauração	31	5	0	187	23	16	36	217	2	9	137	0
35 Hotelaria Tradicional	29	5	0	174	21	14	33	202	2	8	128	0
36 Outros Meios de Alojamento	18	3	0	108	13	9	21	126	1	5	80	0
37 Transportes Terrestres e Nav.Interna	0	0	0	196	12	8	27	381	291	20	46	0
38 Transportes Marítimos e Aéreos	0	41	0	198	0	0	38	423	28	5	51	0
39 Serviços Anexos aos Transportes	169	0	0	84	0	0	0	36	2	8	2	0
40 Comunicações	671	91	0	539	34	33	183	397	225	26	112	0
41 Bancos e Outras Inst. Financeiras	0	21	3875	74	0	0	10	82	0	1	4	25340
42 Seguros	34	0	1486	50	17	14	73	9	1	3	24	0
43 Aluguer de Casas de Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44 Serviços Prestados às Empresas	2116	1338	0	2643	467	632	2185	1245	146	56	306	0
45 Serviços Mercantis de Educação	112	0	0	2	33	0	3	0	0	0	10	0
46 Serviços Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	400	0	0	1	13	16	0
47 Outros Serviços Mercantis	11	6	0	1908	0	0	811	2	0	1	21	0
48 Serviços Não-Mercantis da APU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 Serviços Não-Mercantis de Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 Serviços Não-Mercantis de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51 Outros Serviços Não-Mercantis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIR	4278	1643	6149	8367	762	1455	4898	11234	1964	2688	2922	0
VAB	16818	-31	31968	43482	3350	4531	14786	34035	28002	7924	6931	-25340
Remunerações	7792	1193	29	6388	1024	623	4350	31174	26606	7320	8258	0
Impostos Indirectos à Produção	3083	453	334	3336	36	51	2624	0	0	0	0	0
Subsídios de Exploração	-19	-9	-1103	-72	-316	-1	-261	0	0	0	0	0
Excedente Bruto de Exploração	5962	-1668	32708	33830	2606	3858	8073	2861	1396	604	-1327	0
Produção Efectiva dos ramos	21.096	1.612	38.118	51.851	4.112	5.985	19.682	45.268	29.965	10.613	9.852	0
Transferências de Produtos Fatais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vendas Residuais das APUs	0	0	47	1735	10	1	20	-3149	-167	-69	-554	0
Produção Distribuída	21096	1612	38165	53586	4122	5986	19702	42118	29798	10544	9298	0
Importações do Estrangeiro	0	93	0	12764	0	0	457	0	0	0	0	0
Impostos Aduaneiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA sobre os produtos	4	0	0	2426	0	0	1405	0	0	0	0	0
Importações Interregionais	11560	10163	27407	15094	0	7197	2054	0	0	4	9	0
Total dos Recursos	32660	11868	65572	83870	4122	13183	23619	42118	29798	10548	9307	0

